

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA  
COMARCA DE SUMARÉ/SP**

**Processo n.º 1004204-09.2020.8.26.0604**

**Recuperação Judicial**

**BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,**

Administradora Judicial nomeada por esse MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes que ao final subscrevem, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **EMBRAC EMPRESA BRASILEIRA DE CARGAS LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES** da Recuperanda, nos termos a seguir.

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

## SUMÁRIO

I – OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO.....	3
II – DAS REUNIÕES TELEPRESENCIAIS .....	3
III – DA ESTRUTURA SOCIETÁRIA E DO REGIME TRIBUTÁRIO DA RECUPERANDA .....	5
IV – FOLHA DE PAGAMENTO .....	7
IV.I – COLABORADORES .....	7
IV.II – PRÓ- LABORE .....	11
V – EBITDA ( <i>Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization</i> ) .....	11
VI – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL .....	13
VI.I – LIQUIDEZ CORRENTE .....	14
VI.II – LIQUIDEZ GERAL .....	15
VI.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO .....	17
VI.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL.....	19
VI.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO.....	21
VII – FATURAMENTO .....	24
VIII – BALANÇO PATRIMONIAL .....	25
VIII.I – ATIVO .....	25
VIII.II – PASSIVO.....	31
IX – DÍVIDA TRIBUTÁRIA.....	37
X – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO .....	42
XI – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC .....	46
XII – CONCLUSÃO.....	49

### **Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

### **São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

### **Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

## I – OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar à MM. Juíza o Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda referente ao mês de **julho de 2021**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea “c”<sup>1</sup>, da Lei 11.101/2005;
- b) Relatar a reunião telepresencial ocorrida, na data de **02 de agosto de 2021**;
- c) Informar o quadro de colaboradores diretos e indiretos do período;
- d) Analisar a situação econômico-financeira; e
- e) Analisar os resultados por ela apresentados.

Cabe mencionar, que em razão da troca do escritório contábil responsável pelos demonstrativos financeiros da Recuperanda, foi realizada alteração no plano de contas, e, por tal razão, alguns quadros do relatório atual podem sofrer diferenças em relação ao relatório do mês anterior.

## II – DAS REUNIÕES TELEPRESENCIAIS

Com o propósito de cumprir com os deveres de fiscalização das atividades empresariais, segundo preceitua o art. 22, inc. II, alínea “a”<sup>2</sup>, da Lei nº 11.101/05, bem como em atenção à Recomendação nº 63, de 31 de março de 2020, do CNJ<sup>3</sup>, esta Auxiliar do Juízo, **em 02 de agosto de 2021, às 15h00 horas**, via Plataforma Teams, se reuniu em ambiente virtual com a Gestora Judicial da Recuperanda, representada, na ocasião, pelos Srs. Frank, Eduardo, Fernando Souza, Fernando Lobo, Leandro Falsiroli e Leandro Bauch, tendo-os questionado sobre o faturamento nos últimos meses; eventuais novos

<sup>1</sup> Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe: (...) II – na recuperação judicial: (...) c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor;

<sup>2</sup> Art. 22. (...) II – na recuperação judicial: (...) a) fiscalizar as atividades do devedor e o cumprimento do plano de recuperação judicial;

<sup>3</sup> Art. 5º Recomendar a todos os Juízos com competência para o julgamento de ações de recuperação empresarial e falência que determinem aos administradores judiciais que continuem a realizar a fiscalização das atividades das empresas recuperandas, nos termos da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, de forma virtual ou remota, e que continuem a apresentar os Relatórios Mensais de Atividades (RMA), divulgando-os em suas respectivas páginas na Internet.

### Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

### São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

### Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

projetos; medidas de soerguimento; negociações com os credores, uma vez que a Assembleia Geral de Credores estava na iminência de ocorrer e, ainda, sobre algumas questões contábeis, as quais foram essenciais para a confecção deste relatório.

No decorrer da reunião, os representantes da Devedora relataram, em síntese, que, no mês de junho do corrente ano, atingiu-se o maior volume de faturamento desde a entrada da Gestora Judicial na administração da empresa, na importância de R\$ 7.638.000,00 (sete milhões e seiscentos e trinta e oito mil), sendo que, quando comparado aos anos de 2019 e 2020, houve uma recuperação expressiva, em torno de 9% (nove por cento). Ressalta-se, ainda, que, segundo eles, do total apurado, 86% (oitenta e seis por cento) foram obtidos com a utilização de frota própria.

Tendo esta Administradora Judicial questionado acerca do passivo tributário, os representantes da Sociedade Empresária aduziram que esta aderiu a um parcelamento especial para o adimplemento de seus tributos, sendo que a 1ª (primeira) parcela da referida operação já foi adimplida, no entanto, eles ainda estavam aguardando a emissão da Certidão Negativa de Débitos (CND), o que demonstrou, a esta Auxiliar, que a Recuperanda está se preocupando com o contingenciamento de suas dívidas de natureza tributária.

Nesse sentido, relata-se que o planejamento em relação ao passivo tributário é de suma importância, sobretudo após as recentes alterações realizadas na Lei nº 11.101/2005 pela promulgação da Lei nº 14.112/2020. Isso porque, toda a estrutura das alterações ocorridas no diploma legal visa estimular as empresas devedoras a regularizar o seu passivo fiscal, tendo instituído, para tanto, parcelamentos e transações com condições mais benéficas aos referidos contribuintes.

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

No transcurso da reunião, os representantes da Devedora expuseram a esta Administradora Judicial que as negociações com os seus credores estavam em nível mais avançado, tendo em vista que a Assembleia Geral de Credores estava na iminência de ser realizada.

Por derradeiro, fez-se alguns questionamentos contábeis, os quais serão melhor expostos ao longo deste relatório.

### **III – DA ESTRUTURA SOCIETÁRIA E DO REGIME TRIBUTÁRIO DA RECUPERANDA**

A estrutura societária, que determina precipuamente o percentual relativo aos direitos e às obrigações de cada sócio, também se mostra importante para definir o melhor regime tributário à sociedade empresária.

Em relação à divisão das quotas da sociedade, esclarece-se que ela pode ser feita por investimentos financeiros, esforços de mão de obra aplicada ou outras formas de participação que designem a distribuição dos lucros e prejuízos no negócio.

Ademais, e conforme consulta realizada em 16/07/2021 na Ficha Cadastral Simplificada da sociedade empresária (disponível na plataforma eletrônica de titularidade da Junta Comercial do Estado de São Paulo), verificou-se que seu capital social, atualmente, perfaz o montante de R\$ 400.000,00, estando distribuído da seguinte forma:

**Campinas**

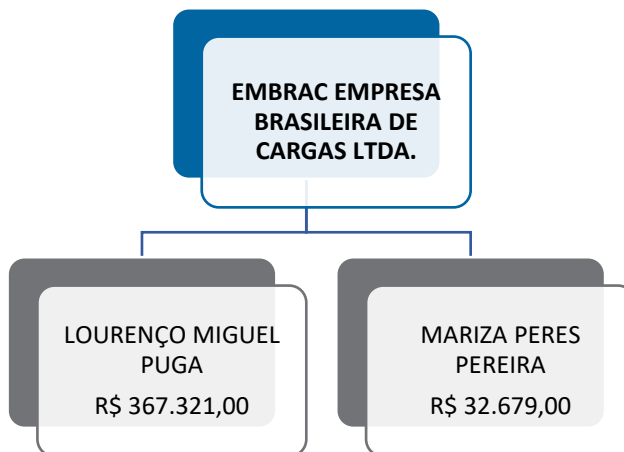
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



**De forma paralela, registra-se que, conforme constou da r. determinação de fls. 1.524/1.530, os sócios da Recuperanda foram afastados de suas atividades de gestão, e, por conseguinte, houve a nomeação (provisória) de uma Gestora Judicial, de modo a viabilizar o prosseguimento da operação.**

**Ato contínuo, na ocasião da Assembleia Geral de Credores (AGC) virtual, realizada na data de 09/04/2021, via Plataforma ClickMeeting, a citada nomeação foi validada, por unanimidade, pelos credores que se habilitaram e compareceram ao ato assemblear, restando, portanto, definitiva a atuação da FK Consulting à frente da operação da Devedora.**

Quanto ao "**Regime Tributário**", tem-se que ele, por sua vez, é traduzido por um conjunto de normas e leis que regulam a forma como uma empresa deve apurar os tributos devidos ao exercer suas atividades, além de também determinar, ademais, qual será a forma de apuração e qual será a alíquota e quais tributos devem ser recolhidos.

No caso da Recuperanda, de acordo com os esclarecimentos prestados pelas vias administrativas (21/09/2020), constatou-se que seu Regime Tributário segue o **Lucro Real Trimestral**.

## IV – FOLHA DE PAGAMENTO

### IV.1 – COLABORADORES

Em julho/2021, a Recuperanda contava com 257 colaboradores em seu **quadro funcional**, sendo que, destes, 234 estavam ativos, 04 em gozo de férias e 14 foram afastados por motivos de auxílio-doença e acidente de trabalho. Ademais, ocorreram 05 admissões e 06 demissões no período, conforme demonstrativo abaixo colacionado:

Colaboradores Consolidado	mai/2021	jun/21	jul/2021
Ativos	212	229	234
Férias	9	8	4
Afastados	14	12	14
Admitidos	20	9	5
Demitidos	25	6	6
<b>Total</b>	<b>255</b>	<b>258</b>	<b>257</b>

Os gastos com a **Folha de Pagamento** totalizaram R\$ 1.391.283,00, relacionados ao custo com o pessoal inerente ao desenvolvimento das atividades operacionais da Recuperanda, o qual apresentou uma minoração de 2%. Cabe mencionar que no mês em análise, a folha de pagamento representou 21% do faturamento bruto apurado.

Destaca-se que o montante de R\$ 1.220.644,00 compreendeu os custos com salários, demais remunerações e benefícios diretos do setor operacional, e os encargos sociais, por sua vez, registraram o total de R\$ 170.639,00. Mediante tais constatações, verificou-se que os custos com os funcionários do **setor operacional**, em julho/2021, totalizaram o monte de R\$ 1.117.797,00, obtendo-se uma minoração de 4% em comparação ao mês anterior.

Em relação ao **setor administrativo**, observou-se que os ordenados e os benefícios sumarizaram a monta de R\$ 226.338,00, e os

encargos sociais, por sua vez, alcançaram a importância de R\$ 47.147,00, resultando em uma despesa total de R\$ 273.486,00, e, por conseguinte, apresentou uma majoração de 7%, quando comparado ao mês anterior.

As tabelas, abaixo colacionadas, apresentam, detalhadamente, os gastos com os colaboradores no trimestre:

<b>Folha de Pagamento - Operacional</b>	<b>mai/2021</b>	<b>jun/2021</b>	<b>jul/2021</b>
Salários	403.409	413.491	434.434
Participações nos Resultados	44.569	-	-
Horas Extras	85.418	70.604	108.240
Adicional Noturno	3.250	2.200	5.749
Férias	85.543	62.025	66.113
13º Salário	51.616	46.625	47.204
Aviso Prévio	67.148	13.864	22.345
Diárias para Viagens	343.598	354.453	291.293
Ajuda de Custos	86.281	87.937	8.467
Adicional Insalubridade	880	1.129	1.320
Adicional Periculosidade	3.406	3.847	3.707
Outros Custos com Pessoal	29.545	9.685	-
Refeições	14.513	19.240	-
Cesta Básica	14.489	13.510	-
Auxílio Alimentação	5.965	5.727	5.027
Vale Transporte	-	-	406
Auxílio Hosp/Pernoite	- 217.250 -	190.300	-
Adicional de Bitrem	25.177	26.041	-
Prêmios	2.262	2.551	-
Auxílio-Doença	8.384	13.252	-
Seguro de Vida	4.454	4.536	-
Uniformes e Vestimentas	2.195	-	-
Assist. Médica/Farmac.	16.923	13.770	-
Despesas com Viagem	48.971	45.475	-
<b>Custos Com Colaboradores</b>	<b>1.130.746</b>	<b>1.019.662</b>	<b>994.306</b>
INSS	57.558	52.242	72.581
FGTS	45.469	44.562	50.910
<b>Encargos Sociais</b>	<b>103.027</b>	<b>96.805</b>	<b>123.491</b>
<b>Total</b>	<b>1.233.773</b>	<b>1.116.467</b>	<b>1.117.797</b>
Exames Ocupacionais/Médicos e Afins	6.173	4.173	-
Adicional de Bitrem	6.722	5.931	-
Tempo de Espera	25.277	14.223	-

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Auxílio-Doença	14.933	13.967	-
Acidente de Trabalho	2.554	4.142	-
Assit. Médica/Farmac.	1.018	4.306	-
<b>TOTAL - Filial</b>	<b>56.677</b>	<b>46.742</b>	<b>-</b>
<b>Total</b>	<b>1.290.450</b>	<b>1.163.208</b>	<b>1.117.797</b>

<b>Folha de Pagamento - Administração</b>	<b>mai/2021</b>	<b>jun/2021</b>	<b>jul/2021</b>
Salários	135.245	118.024	121.736
Estagiários	-	-	1.100
Mão de Obra Terceirizada	-	-	20.391
Participações nos Resultados	13.920	-	-
Horas Extras	5.262	3.439	9.353
Adicional Noturno	168	353	377
Férias	23.594	12.711	9.203
13º Salário	19.688	13.793	7.953
Aviso Prévio	94.581	-	-
Aviso Prévio/Indenizações	870	6.900	-
Ajuda de Custo	10.037	11.000	7.779
Acordos Trabalhistas	-	-	8.584
Refeições	-	-	21.449
Cesta Básica	-	-	5
Auxílio Alimentação	1.352	1.134	1.164
Prêmios	2.935	2.792	-
Auxílio-Doença	549	169	-
Recuperação de Despesas	- 1.444	- 728	-
Materiais de Segurança	4.167	-	5.743
Uniformes	-	-	9.070
Assist. Médica/Farmac.	142	-	2.443
<b>Custos Com Colaboradores</b>	<b>311.068</b>	<b>169.586</b>	<b>226.338</b>
INSS	14.714	11.192	12.366
FGTS	41.016	75.700	12.816
FGTS Multa Rescisória	-	-	21.965
<b>Encargos Sociais</b>	<b>55.730</b>	<b>86.892</b>	<b>47.147</b>
<b>Total</b>	<b>366.798</b>	<b>256.478</b>	<b>273.486</b>

No mês de julho/2021, verificou-se que as variações mais significativas em relação ao **departamento operacional**, ocorreram em razão de minorações vistas nas rubricas "diárias para viagens", "ajuda de custos", "adicional periculosidade", "outros custos com pessoal", "refeições",

**Campinas**

 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**

 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**

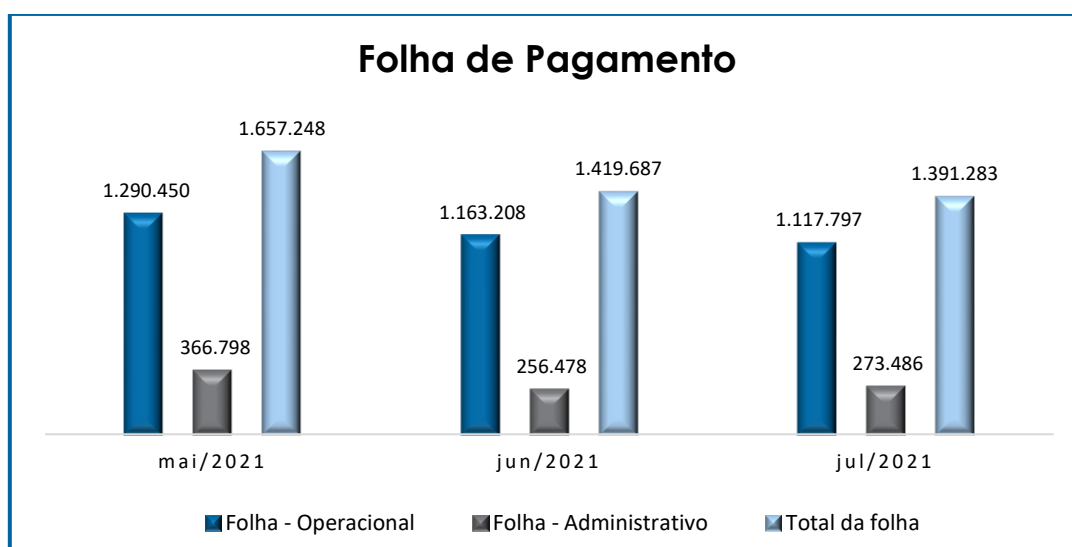
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

“cesta básica”, “auxílio alimentação”, “auxílio hospedagem/pernoite”, “adicional de bitrem”, “prêmios”, “auxílio-doença”, “seguro de vida”, “assistência médica/farmácia” e “despesas com viagem”. Em contrapartida, ocorreu majoração em “salários”, “horas extras”, “adicional noturno”, “férias”, “13º salário”, “aviso prévio”, “adicional insalubridade”, “vale transporte”, “INSS” e “FGTS”.

Já no **setor administrativo**, as principais variações se deram pelos acréscimos nas rubricas “salários”, “estagiários”, “mão de obra terceirizada”, “horas extras”, “adicional noturno”, “acordos trabalhistas”, refeições”, “auxílio alimentação”, “materiais de segurança”, “uniformes”, “assistência médica/farmácia”, “INSS” e “FGTS multa rescisória”.

Ademais, tem-se que a Recuperanda efetuou pagamento de “INSS”, “FGTS” e “GRRF”.

Segue, abaixo, gráfico comparativo das despesas com os setores operacional e administrativo, ilustrando-se o período compreendido entre os meses de maio/2021 a julho/2021:



Cabe mencionar, que em razão da troca do escritório contábil responsável pelos demonstrativos financeiros da Recuperanda, foi realizada alteração no plano de contas. Por esta razão, algumas rubricas apresentaram minoração de 100%, visto que anteriormente a folha de pagamento do setor operacional era dividido entre matriz e filial e após as alterações no plano de contas, os valores foram unificados.

A este respeito, a Recuperanda informou que tais alterações ocorreram para que os demonstrativos estivessem de acordo com as normas contábeis, uma vez que o antigo escritório contábil considerava saldos devedores no "passivo", o qual é de natureza credora. Neste sentido, foram realizadas reclassificações entre "ativo" e "passivo".

#### **IV.II – PRÓ- LABORE**

O **Pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à Sociedade Empresária, cujo valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para o recebimento do Pró-labore é necessário que, além do trabalho efetivamente prestado, os sócios estejam elencados no contrato social da sociedade empresária e registrados no demonstrativo contábil como despesa operacional, resultando, assim, na incidência de INSS, cota patronal de 20%, e IRRF.

Em julho/2021, não houve registros de reconhecimento de Pró-labore, fato esse que é atrelado ao afastamento dos sócios da administração da companhia.

#### **V – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)**

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

**EBITDA** corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização.

Em outras palavras, explica-se que referido indicador possui o escopo de medir o lucro da sociedade empresária antes de serem aplicados os quatro itens inicialmente citados. Sua finalidade, portanto, é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

Para sua aferição, não é levado em consideração o custo de eventual capital tomado emprestado, tampouco as despesas e receitas financeiras, os eventos extraordinários, os ganhos ou perdas não operacionais e, por fim, as despesas tributárias.

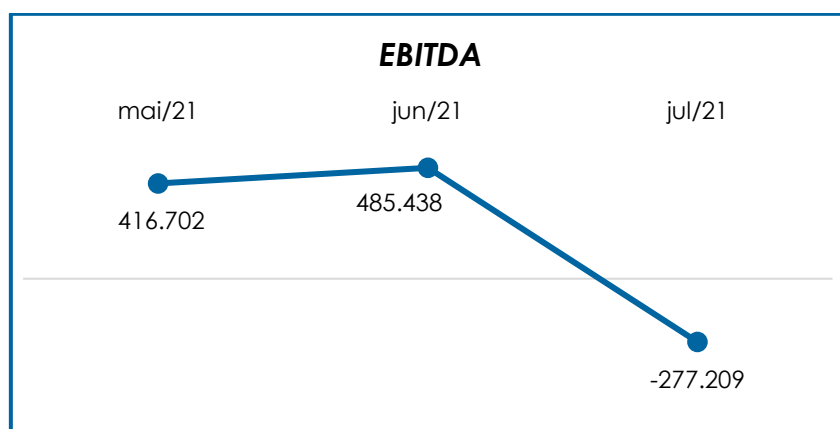
Portanto, o **EBITDA** se revela como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito da Recuperanda, segue abaixo esquadrihada:

<b>EBITDA</b>	<b>mai/2021</b>	<b>jun/2021</b>	<b>jul/2021</b>	<b>Acumul. 2021</b>
Receita Bruta	7.489.712	7.636.165	6.700.582	49.061.930
(-) Deduções Da Receita	- 1.350.093	- 1.273.444	- 1.133.303	- 8.471.371
<b>Resultado Líquido</b>	<b>6.139.619</b>	<b>6.362.721</b>	<b>5.567.279</b>	<b>40.590.560</b>
(-) Custos Totais	- 5.386.111	- 5.526.501	- 5.366.250	- 39.100.169
<b>Lucro Bruto</b>	<b>753.509</b>	<b>836.220</b>	<b>201.029</b>	<b>1.490.391</b>
(-) Despesas	- 921.773	- 1.001.074	- 1.040.643	- 10.995.157
(+) Depreciações	467.820	467.819	485.568	3.292.597
(+) Despesas Tributárias	117.146	182.473	76.838	844.597
<b>Total</b>	<b>416.702</b>	<b>485.438</b>	<b>277.209</b>	<b>5.367.573</b>
<b>% Receita Operacional Bruta</b>	<b>6%</b>	<b>6%</b>	<b>-4%</b>	<b>-82%</b>

Observa-se que o desempenho da atividade operacional da Recuperanda, apurado em julho/2021, foi **negativo (prejuízo operacional)** em R\$ 277.209,00, o que denota uma minoração do saldo no

importe de R\$ 762.647,00, em comparação ao mês anterior. Ademais, o período analisado acusou decréscimo no faturamento, “deduções da receita”, “custos totais” e “despesas tributárias”, bem como uma majoração em “despesas” e “depreciações”, fato que comprova o resultado **insatisfatório**.

Para um melhor entendimento, segue a representação gráfica da oscilação do **EBITDA** no trimestre:



Destarte, diante do indicador apresentado, foi possível aferir que a rentabilidade operacional real da Recuperanda, em julho/2021, apresentou um resultado **insatisfatório**, demonstrando que a Recuperanda não havia rentabilidade suficiente para o adimplemento dos demais custos e despesas.

## VI – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os índices de análise contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações, com o objetivo de beneficiar a adoção de métodos estratégicos para o desenvolvimento positivo de uma organização.

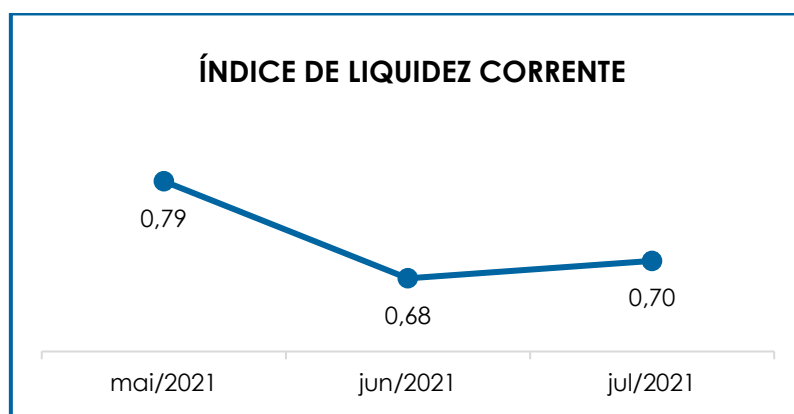
A avaliação de tais indicadores é imprescindível para as sociedades que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, levando em consideração técnicas e métodos

específicos por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Depois de colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo que permitirá uma melhor orientação para adoção de decisões mais eficientes.

## VI.1 – LIQUIDEZ CORRENTE

O índice de **Liquidez Corrente** é calculado por meio da avaliação de dados extraídos do balanço patrimonial da sociedade empresária, os quais, ao serem divididos entre o “ativo circulante” e o “passivo circulante”, demonstram o percentual da disponibilidade para o cumprimento das obrigações de curto prazo:



De acordo com o gráfico acima, verifica-se que o Índice de Liquidez Corrente apurado sumarizou 0,70. Ou seja, o resultado demonstrado evidenciou que para cada R\$ 1,00 de dívida havia R\$ 0,70 de disponibilidade financeira. E, na comparação com o mês anterior, constatou-se que esse índice sofreu uma majoração de 3%, evidenciando um resultado **insatisfatório**.

Em julho/2021, o “ativo circulante” apresentou uma majoração de 9%, em comparação ao mês anterior, fato justificado pelo

acréscimo nas rubricas “caixa”, “aplicações financeiras”, “outros adiantamentos”, “adiantamentos a fornecedores”, “adiantamentos a empregados”, “tributos a recuperar/compensar” e “outros valores a receber”.

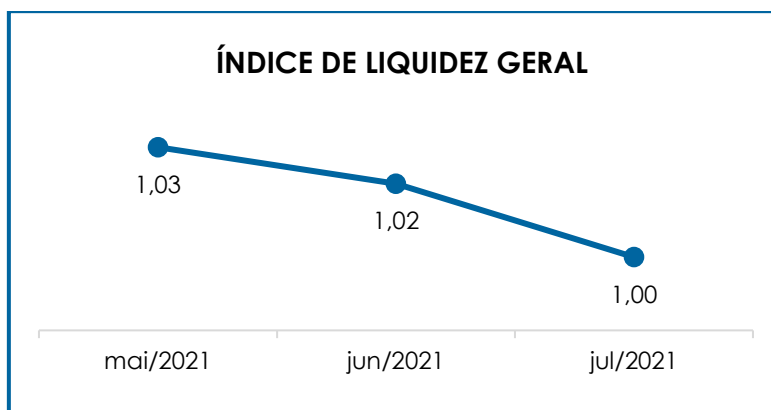
Quanto ao “passivo circulante”, viu-se uma majoração de 6%, tendo em vista as movimentações registradas nas rubricas “fornecedores”, “empréstimos e financiamentos”, “obrigações com pessoal”, “provisões trabalhistas”, e “contas a pagar”.

Por fim, cabe mencionar que em razão da troca do escritório contábil responsável pelos demonstrativos financeiros da Recuperanda, foi realizada alteração no plano de contas, fato que justifica parte das variações ocorridas no período tanto no “ativo circulante” quanto no “passivo circulante”.

A este respeito, a Recuperanda informou que tais alterações ocorreram para que os demonstrativos estivessem de acordo com as normas contábeis, uma vez que o antigo escritório contábil considerava saldos devedores no “passivo”, o qual é de natureza credora. Neste sentido, foram realizadas reclassificações entre “ativo” e “passivo”.

## **VI.II – LIQUIDEZ GERAL**

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagamento das obrigações a curto e longo prazos em determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “disponibilidade total” (ativo circulante somado ao ativo não circulante) pelo “total exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).



Conforme demonstração gráfica, observa-se que o Índice de Liquidez Geral da Recuperanda apresentou um resultado **satisfatório** no mês analisado, registrando 1,00 como resultado da divisão do “ativo” (R\$ 68.801.365,00) pelo “passivo” (R\$ 68.480.200,00).

Verificou-se, diante do indicador apresentado, uma majoração tanto no “ativo” quanto no “passivo”, sendo 2% e 3%, respectivamente.

Do exposto, nota-se que o índice sofreu uma minoração de 2%, quando comparado ao mês anterior, de modo que o resultado **satisfatório** se manteve, tendo em vista que, para cada R\$ 1,00 de dívida, havia R\$ 1,00 de disponibilidade para quitação.

Por fim, cabe mencionar que em razão da troca do escritório contábil responsável pelos demonstrativos financeiros da Recuperanda, foi realizada alteração no plano de contas. A este respeito, a Recuperanda informou que tais alterações ocorreram para que os demonstrativos estivessem de acordo com as normas contábeis, uma vez que o antigo escritório contábil considerava saldos devedores no “passivo”, o qual é de natureza credora. Neste sentido, foram realizadas reclassificações entre “ativo” e “passivo”.



### VI.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido** é um indicador de liquidez utilizado pelas sociedades empresárias para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre “ativo circulante” e “passivo circulante”.

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da empresa, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o endividamento.

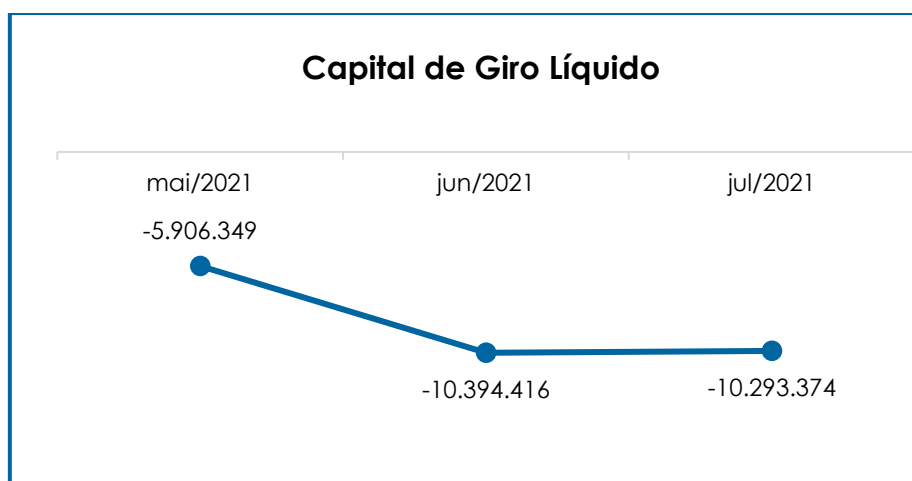
<b>Capital de Giro Líquido</b>	<b>mai/2021</b>	<b>jun/2021</b>	<b>jul/2021</b>
Caixa	-	-	778
Bancos	204.745	115.621	86.755
Aplicações financeiras	4.158.184	4.138.175	4.143.642
Duplicatas a receber	14.052.984	14.035.241	13.754.432
Outros adiantamentos	1.041.665	1.006.110	1.317.141
Adiantamentos a fornecedores	1.236.293	1.330.231	2.934.387
Adiantamentos a empregados	1.000	-	1.000
Tributos a recuperar / compensar	793.059	799.852	932.520
Outros valores a receber	385.298	393.956	695.826
Seguros a apropriar	99.550	88.015	76.479
Encargos tributários	505.556	434.731	336.286
<b>Ativo Circulante</b>	<b>22.478.334</b>	<b>22.341.933</b>	<b>24.279.247</b>
Fornecedores	- 3.335.582	- 3.558.804	- 5.250.865
Empréstimos e financiamentos	- 18.259.304	- 23.686.178	- 24.068.591
Obrigações com pessoal	- 1.082.416	- 850.400	- 891.388
Obrigações sociais	- 207.136	- 192.765	- 188.872
Provisões trabalhistas	- 964.543	- 1.052.783	- 1.163.296
Obrigações tributárias	- 4.458.674	- 3.338.647	- 2.883.781
Contas a pagar	- 77.028	- 56.772	- 125.829
<b>Passivo Circulante</b>	<b>- 28.384.683</b>	<b>- 32.736.349</b>	<b>- 34.572.620</b>
<b>Total Capital de Giro</b>	<b>- 5.906.349</b>	<b>- 10.394.416</b>	<b>- 10.293.374</b>

A partir do demonstrativo acima, verifica-se que o **CGL** apresentou um saldo negativo no período analisado, demonstrando um resultado **insatisfatório**. Em outras palavras, tem-se que o “passivo circulante” (R\$ 34.572.620,00) apresentou um saldo substancialmente superior ao “ativo circulante” (R\$ 24.279.247,00), situação essa que, em julho/2021, culminou em um resultado negativo no montante de R\$ 10.293.374,00.

No mês de julho/2021, notou-se uma minoração do saldo negativo em 1% (quando comparado ao mês anterior), uma vez que o acréscimo de 9% no “ativo circulante” foi superior à majoração de 6% no “passivo circulante”.

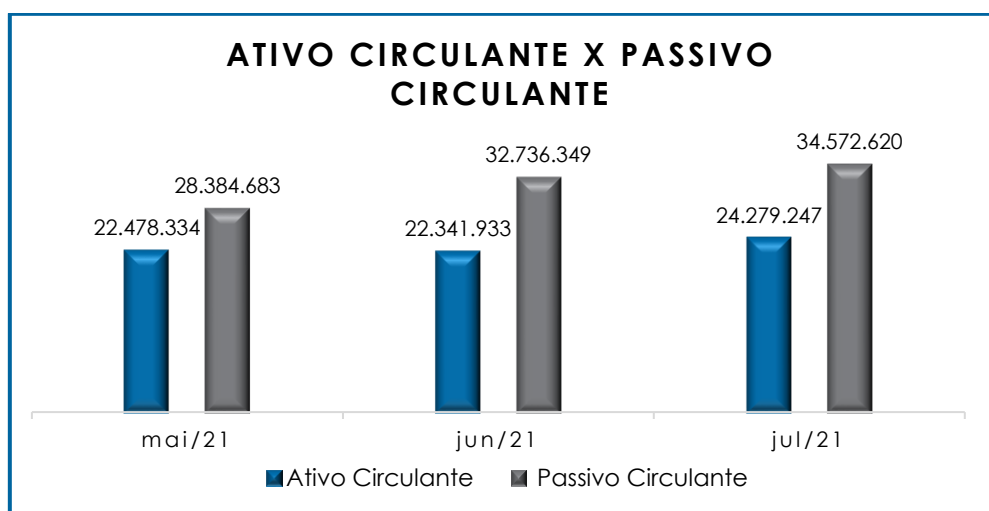
No “**ativo circulante**”, verificou-se uma majoração nas rubricas “caixa”, “aplicações financeiras”, “outros adiantamentos”, “adiantamentos a fornecedores”, “adiantamentos a empregados”, “títulos a recuperar/compensar” e “outros valores”. Já no “**passivo circulante**”, as majorações ocorridas foram nas rubricas “fornecedores”, “empréstimo e financiamentos”, “obrigações com pessoal”, “provisões trabalhistas” e “contas a pagar”.

Abaixo, segue representação gráfica do “**CGL**” consolidado no trimestre:



Conforme apurado, registra-se que as obrigações no “passivo circulante” apresentaram uma majoração de 6%, no período analisado. O “ativo circulante”, por sua vez, apresentou um acréscimo de 9%, no entanto o **Capital de Giro Líquido** apontou resultados **insatisfatórios**.

A seguir, demonstra-se a disparidade entre o passivo e o ativo, bem como a oscilação do passivo ao longo do trimestre em tela:



Por fim, cabe mencionar que em razão da troca do escritório contábil responsável pelos demonstrativos financeiros da Recuperanda, foi realizada alteração no plano de contas, fato que justifica parte das variações ocorridas no período tanto no “ativo circulante” quanto no “passivo circulante”. A este respeito, esta Auxiliar do Juízo se encontra em tratativas administrativas com a Recuperanda.

#### **VI.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL**

A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações da sociedade empresária, dependendo das características de seu ciclo operacional. O cálculo consiste na soma das “duplicatas a receber” (comumente denominada como “clientes”), subtraindo o valor devido aos “fornecedores”, conforme o quadro abaixo:

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

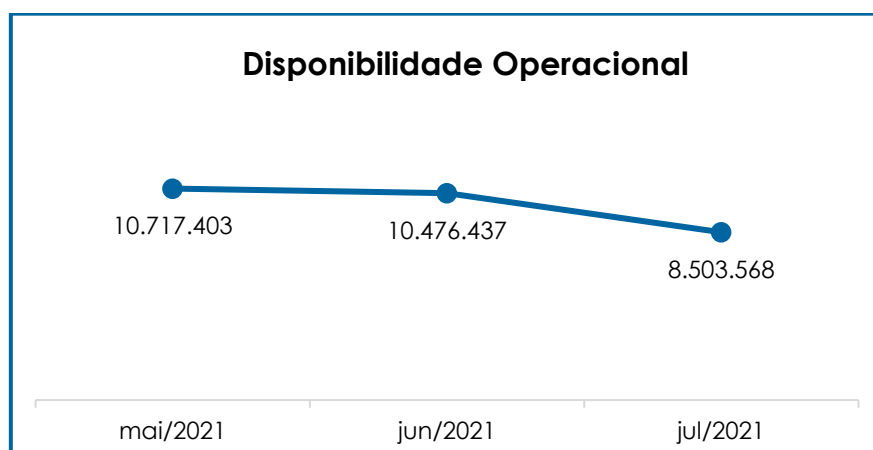
**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Disponibilidade Operacional	mai/2021	jun/2021	jul/2021
Duplicatas a receber	14.052.984	14.035.241	13.754.432
Fornecedores	- 3.335.582	- 3.558.804	- 5.250.865
<b>Total Disponibilidade</b>	<b>10.717.403</b>	<b>10.476.437</b>	<b>8.503.568</b>

De acordo com a tabela acima, verifica-se que, em julho/2021, o índice de **Disponibilidade Operacional** apresentou **saldo positivo (satisfatório)** no importe de R\$ 8.503.568,00. Em comparação ao mês anterior, viu-se uma minoração de 19%, uma vez que ocorreu minoração na rubrica “duplicatas a receber” (2%), em contrapartida a majoração em “fornecedores” (48%).

Para uma melhor visualização, segue a demonstração gráfica da variação dos saldos no período analisado:



De acordo com o exposto, conclui-se que o saldo consolidado da Recuperanda apresentou disponibilidade operacional positiva, uma vez que os valores relacionados em “fornecedores nacionais” foram inferiores aos registrados em “duplicatas a receber”. No entanto, destaca-se que há um valor substancial a receber, o qual representou 57% do “ativo circulante”.

Por fim, cabe mencionar que em razão da troca do escritório contábil responsável pelos demonstrativos financeiros da

Recuperanda, foi realizada alteração no plano de contas. A este respeito, a Recuperanda informou que tais alterações ocorreram para que os demonstrativos estivessem de acordo com as normas contábeis, uma vez que o antigo escritório contábil considerava saldos devedores no “passivo”, o qual é de natureza credora. Neste sentido, foram realizadas reclassificações entre “ativo” e “passivo”.

## VI.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **Endividamento** faz referência ao volume das obrigações a curto e longo prazos, deduzidos os saldos registrados em “caixa e equivalentes de caixa”.

O resultado do cálculo representa o valor que a sociedade empresária necessita para liquidar o passivo que gera a despesa financeira. O quadro abaixo apresenta os resultados de maio/2021 a julho/2021, os quais foram obtidos pela soma de todas as obrigações, apresentadas com sinal negativo, subtraindo-se os valores do grupo “disponível”, apresentado com valores positivos.

<b>Endividamento Financeiro</b>	<b>mai/2021</b>	<b>jun/2021</b>	<b>jul/2021</b>
Fornecedores	- 3.335.582	- 3.558.804	- 5.250.865
Empréstimos e financiamentos - CP	- 18.259.304	- 23.686.178	- 24.068.591
Empréstimos e financiamentos - LP	- 21.168.043	- 15.709.819	- 15.709.819
Contas a pagar - CP	- 77.028	- 56.772	- 125.829
Recuperação Judicial	- 16.728.743	- 16.728.743	- 16.728.743
Caixa e Equivalentes	4.362.928	4.253.796	4.231.175
<b>Dívida Ativa</b>	<b>- 55.205.772</b>	<b>- 55.486.520</b>	<b>- 57.652.671</b>
Obrigações Trabalhistas	- 1.082.416	- 850.400	- 891.388
Obrigações sociais	- 207.136	- 192.765	- 188.872
Provisões trabalhistas	- 964.543	- 1.052.783	- 1.163.296
Obrigações tributárias - CP	- 4.458.674	- 3.338.647	- 2.883.781
Obrigações tributárias - LP	- 34.612	- 1.179.810	- 1.469.017
<b>Dívida Fiscal e Trabalhista</b>	<b>- 6.747.380</b>	<b>- 6.614.405</b>	<b>- 6.596.353</b>

**Total** - 61.953.153 - 62.100.925 - 64.249.025

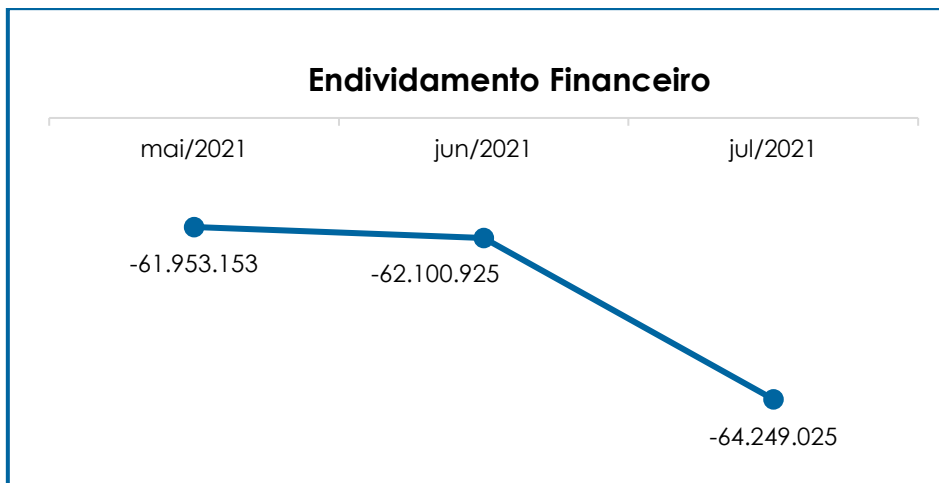
Conforme o demonstrativo acima, observa-se que a **dívida financeira líquida** totalizou o montante de R\$ 64.249.025,00, em julho/2021, apresentando uma majoração de 3%, quando comparada ao mês anterior.

No total da "**Dívida Ativa**", composta pelas obrigações não tributárias, constataram-se majorações nas rubricas "fornecedores", "empréstimos e financiamentos – CP" e "contas a pagar – CP". Em contrapartida, registrou-se minoração em "caixa e equivalentes". O referido grupo representou 90% do endividamento.

Por sua vez, as "**Dívidas Fiscal e Trabalhista**", que sumarizaram 10% do endividamento total, com o saldo no importe de R\$ 6.596.353,00, sendo que apresentou minoração na monta de R\$ 18.052, em comparação ao mês anterior, tendo em vista a minoração registrada em "obrigações sociais" e "obrigações tributárias – CP". Ademais, as rubricas "obrigações trabalhistas", "provisões trabalhistas" e "obrigações tributárias – LP" apresentaram majoração.

Além de realizar compensação dos créditos tributários, é importante destacar que a Recuperanda tem adimplido parcialmente com as obrigações trabalhistas, sociais e fiscais.

O gráfico abaixo demonstra a elevação da dívida financeira líquida no último trimestre:



Conforme demonstrado, a **dívida financeira líquida** da Recuperanda apresentou uma majoração, sendo necessário que a Recuperanda opere de modo a reduzir os custos e despesas, para, assim, obter resultados positivos.

Mediante tais considerações, e, após detida análise a todos os índices apurados, conclui-se que o **Índice de Liquidez Geral** e a **Disponibilidade Operacional** apresentaram resultados **positivos e satisfatórios**.

Porém, observou-se, também, que a Devedora obteve alguns resultados **negativos e insatisfatórios** em relação **Grau de Endividamento, Liquidez Corrente e Capital de Giro**.

Por fim, cabe mencionar que em razão da troca do escritório contábil responsável pelos demonstrativos financeiros da Recuperanda, foi realizada alteração no plano de contas. A este respeito, a Recuperanda informou que tais alterações ocorreram para que os demonstrativos estivessem de acordo com as normas contábeis, uma vez que o antigo escritório contábil considerava saldos devedores no "passivo", o qual é de natureza credora. Neste sentido, foram realizadas reclassificações entre "ativo" e "passivo".

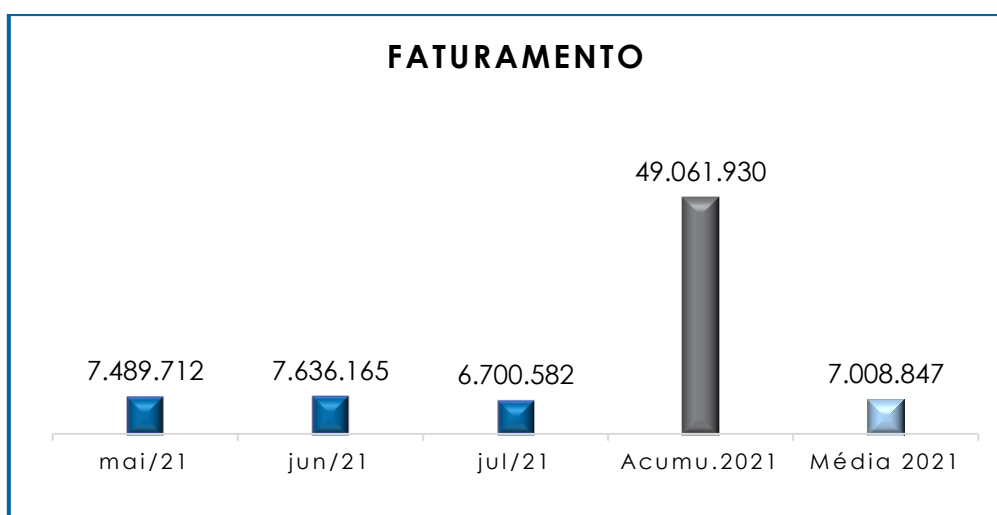
## VII – FATURAMENTO

O **Faturamento** consiste na soma de todas as vendas realizadas em um determinado período, sejam elas de produtos ou de serviços. Esse procedimento demonstra a real capacidade de produção da sociedade empresária, além de sua participação no mercado e de seu poder de geração de fluxo de caixa.

O total da receita bruta, no mês de julho/2021, foi de R\$ 6.700.582,00, representando uma minoração de 12% em comparação ao mês anterior.

Consigna-se que, o valor do faturamento líquido, o qual efetivamente ingressará no caixa da Recuperanda, alcançou a monta de R\$ 5.567.279,00, apresentando um decréscimo de 13% em comparação ao mês anterior.

Demonstra-se, abaixo, a representação gráfica da oscilação do faturamento no último trimestre, além das receitas acumuladas e a média mensal do exercício corrente:

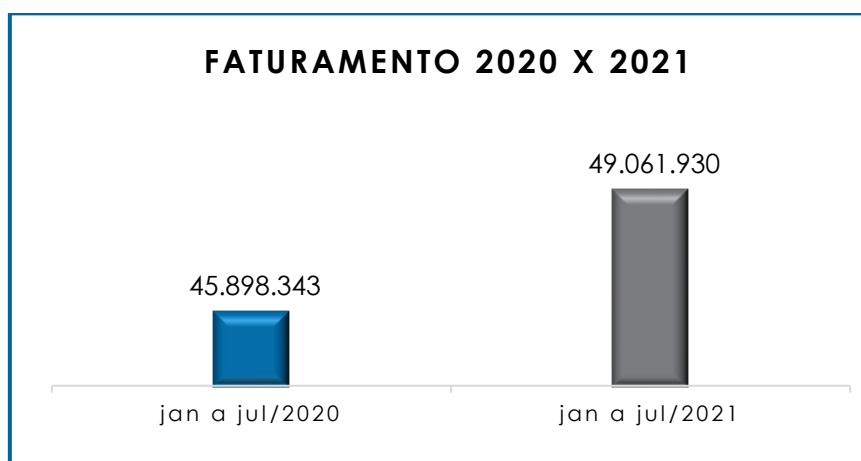


Pelo gráfico acima, observou-se que o faturamento bruto apresentou uma oscilação durante o trimestre analisado. O



valor acumulado no exercício, até o mês de julho/2021, por sua vez, sumarizou a monta de R\$ 49.061.930,00, representando a média mensal de R\$ 7.008.847,00.

Quando da comparação do faturamento acumulado de janeiro a julho/2021 com o mesmo período do ano anterior (janeiro a julho/2020), observa-se que houve uma evolução de 7%, conforme demonstração gráfica abaixo:



Ademais, embora tenha apresentado oscilação do exercício corrente, é possível observar que a Recuperanda vem apresentando melhora em seu faturamento bruto.

## VIII – BALANÇO PATRIMONIAL

### VIII.I – ATIVO

O **Ativo**, que indica quais são os bens e direitos que uma empresa possui, se resume no resultado de eventos passados e, do qual, se espera que fluam benefícios econômicos futuros. No quadro abaixo estão apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do Ativo da Recuperanda no último trimestre:

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

ATIVO	mai/2021	jun/2021	jul/2021
Caixa	-	-	778
Bancos	204.745	115.621	86.755
Aplicações financeiras	4.158.184	4.138.175	4.143.642
Duplicatas a receber	14.052.984	14.035.241	13.754.432
Outros adiantamentos	1.041.665	1.006.110	2.013.967
Adiantamentos a fornecedores	1.236.293	1.330.231	2.934.387
Adiantamentos a empregados	1.000	-	-
Tributos a recuperar / compensar	793.059	799.852	932.520
Outros valores a receber	385.298	393.956	-
Seguros a apropriar	99.550	88.015	76.479
Encargos tributários	505.556	434.731	336.286
<b>Ativo Circulante</b>	<b>22.478.334</b>	<b>22.341.933</b>	<b>24.279.247</b>
Tributos a compensar - não circulante	703.028	637.956	572.840
Imobilizado	90.238.538	90.251.960	90.260.232
Intangível	1.005	1.005	1.005
(-) Depreciações, Amort. E Exaust.	- 45.358.572	- 45.826.391	- 46.311.958
<b>Ativo não circulante</b>	<b>45.583.999</b>	<b>45.064.530</b>	<b>44.522.118</b>
<b>Total Ativo</b>	<b>68.062.333</b>	<b>67.406.463</b>	<b>68.801.365</b>

- **Disponibilidade Financeira:** corresponde aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata da Recuperanda, destinados ao pagamento de suas obrigações a curto prazo. No mês de julho/2021, a disponibilidade financeira totalizou o montante de R\$ 4.231.175,00, sendo R\$ 778,00 disponíveis em “caixa”, R\$ 86.755,00 em “bancos” e R\$ 4.143.642,00 em “aplicações financeiras”. Cabe mencionar, que em julho/2021, o referido grupo apresentou uma minoração de 1%.

- **Duplicatas a Receber:** no período analisado, a Recuperanda possuía R\$ 13.754.432,00 a receber a curto prazo. Na comparação com o mês anterior, a referida rubrica apresentou uma minoração de 2%, representando 57% do “ativo circulante”.

- **Adiantamentos a Fornecedores:** em tese, correspondem aos valores adiantados aos fornecedores, os quais,

oportunamente, deverão prestar serviços ou fornecer mercadorias à Recuperanda, de modo a possibilitar os registros das compensações em conta específica. No mês de julho/2021, foram constatados adiantamentos na monta de R\$ 2.934.387,00, registrando-se, no mês analisado, uma majoração no montante de R\$ 1.604.155,00. A este respeito, a Recuperanda informou que tal variação se dá em razão das alterações efetuadas no plano de contas, uma vez que o antigo escritório contábil considerava saldos devedores no “passivo”, o qual é de natureza credora. Neste sentido, foram realizadas reclassificações entre “adiantamentos a fornecedores”, no “ativo” e “fornecedores”, no “passivo”, fato que justifica as variações ocorridas nas rubricas.

- **Outros Adiantamentos:** registrou saldo na monta de R\$ 2.013.967,00, o qual apresentou majoração no importe de R\$ 1.007.857,00, em comparação ao mês anterior. Referido grupo também é composto por valores relativos à adiantamento aos funcionários, os quais, oportunamente, deverão prestar contas à Recuperanda. Insta informar, que a rubrica “adiantamento a fornecedores diversos” representa 63% do saldo total, fato que esta Auxiliar do Juízo se encontra em tratativas administrativas com a Recuperanda. Ademais, a rubrica “empréstimo ao sócio” não apresenta variação desde dezembro/2020.

Outros Adiantamentos	mai/2021	jun/2021	jul/2021
Adiantamento a Fornecedores Diversos	-	-	1.262.148
Adiantamento Férias	-	-	29.003
Bloqueio Judicial	-	-	48.693
Causas Trabalhistas	-	-	315.898
Deposito Caução	-	-	6.600
Despesas Antecipadas	-	-	25.989
Empréstimos a Funcionário	-	-	1.000
Empréstimo a Sócio	-	-	324.635
<b>TOTAL</b>	-	-	<b>2.013.967</b>

Cabe mencionar, que em razão da troca do escritório contábil responsável pelos demonstrativos financeiros da Recuperanda, foi realizada alteração no plano de contas, fato que justifica a variação sofrida do grupo supracitado.

- **Tributos a Recuperar/Compensar (Circulante e Não Circulante):** referido grupo de contas apontou saldo de R\$ 1.505.360,00, sendo R\$ 932.520,00 registrados a curto prazo e R\$ 572.840,00 a longo prazo. Ademais, é importante ressaltar que referido saldo poderá ser utilizado para compensações (nas esferas administrativa e/ou judicial) com os tributos devidos pela Recuperanda.

Pelo quadro abaixo, verifica-se que o referido grupo apresentou majoração de 5%, em comparação ao mês anterior. Verifica-se acréscimo nas rubricas “ICMS bens do ativo a recuperar” e “INSS a recuperar”, os quais foram realocados para o “ativo circulante”, “IRRF a recuperar”, “IRRF s/ aplicação financeira” e “ICMS a recuperar” (ativo não circulante). Ademais, observou-se uma minoração em “ICMS a compensar”, “IRPJ a compensar”, “ISS a compensar” e “parcelamentos”, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Tributos a Compensar	mai/2021	jun/2021	jul/2021
ICMS a Compensar	781.127	780.861	135.650
ICMS Bens Ativo a Recuperar	-	-	780.861
I.R.R.F a Compensar	775	775	775
IRRF a Recuperar	-	-	194
IRRF S/ Aplicação Financeira	-	-	5.961
IRPJ a Compensar	137	138	-
ISS a Compensar	11.020	11.020	6.639
COFINS a Compensar	-	1.097	1.097
INSS a Recuperar	-	-	1.342
Parcelamentos	-	5.961	-
<b>Circulante</b>	<b>793.059</b>	<b>799.852</b>	<b>932.520</b>
ICMS a Recuperar	-	-	572.840
ICMS s/Ativo Imobilizado	701.685	636.614	-
INSS a Compensar	1.342	1.342	-

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Não Circulante	703.028	637.956	572.840
<b>TOTAL</b>	<b>1.496.087</b>	<b>1.437.808</b>	<b>1.505.360</b>

Por fim, observou-se compensação nas rubricas “ICMS a recuperar”, “ICMS bens do ativo a recuperar”, “ISS a recuperar”, “PIS a recuperar” e “COFINS a recuperar”.

Cabe mencionar, que em razão da troca do escritório contábil responsável pelos demonstrativos financeiros da Recuperanda, foi realizada alteração no plano de contas, fato que justifica a variação sofrida do grupo supracitado.

- **Outros Valores a Receber:** apresentou minoração de 100%, visto que, em razão da troca do escritório contábil responsável pelos demonstrativos financeiros da Recuperanda, foi realizada alteração no plano de contas, sendo que os valores do referido grupo estão registrados a título de “outros adiantamentos”.
- **Seguros:** são contas que agrupam os valores que serão contabilizados como despesas em época oportuna, de acordo com o princípio contábil da competência. Em julho/2021, foi apurada uma minoração de 13%, totalizando a importância de R\$ 76.479,00.
- **Encargos Tributários:** referem-se aos encargos pagos antecipadamente, composto pelas rubricas “IPTU a apropriar” e “IPVA/DPVAT”, sumarizando, no período analisado, o montante de R\$ 336.286,00, apresentando uma minoração de 23% na comparação com o mês anterior.
- **Imobilizado:** corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da sociedade empresária, conforme demonstrado abaixo:

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

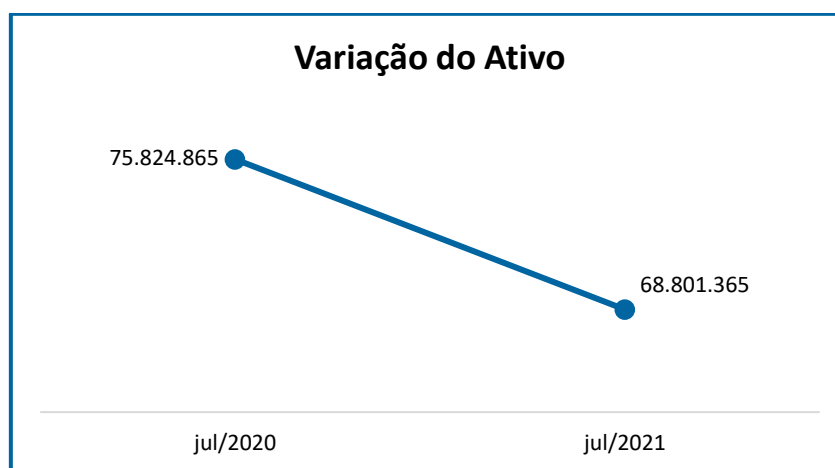
<b>Imobilizado</b>	<b>mai/2021</b>	<b>jun/2021</b>	<b>jul/2021</b>
Terrenos	325.000	325.000	325.000
Prédios/Edifícios	2.457.171	2.457.171	2.457.171
Máquinas/Equipos/Instalações	909.520	909.520	917.792
Ferramentas	2.404	2.404	2.404
Veic. Transportes - Pequeno Porte	45.965	45.965	-
Veículos Utilitários	676.432	676.432	-
Veículos de Transportes	85.609.333	85.609.333	86.331.730
Móveis e Utensílios	117.762	117.762	117.762
Equipamentos Telefônicos	8.717	8.717	8.717
Computadores e Periféricos	86.234	99.656	99.656
<b>Imobilizado</b>	<b>90.238.538</b>	<b>90.251.960</b>	<b>90.260.232</b>
Máquinas/Equipos/Instalações	133.192	134.157	141.736
Ferramentas	601	601	641
Veículos de Transportes	44.950.308	45.415.487	46.000.611
Veículos Utilitários	116.593	118.154	-
Móveis e Utensílios	22.652	22.652	23.633
Equipamentos Telefônicos	6.088	6.088	6.233
Computadores e Periféricos	32.239	32.354	34.015
Prédios/Edifícios	96.899	96.899	105.089
<b>Depreciação</b>	<b>45.358.572</b>	<b>45.826.391</b>	<b>46.311.958</b>
Marcas e Patentes	1.005	1.005	1.005
<b>Intangível</b>	<b>1.005</b>	<b>1.005</b>	<b>1.005</b>
<b>Total Imobilizado</b>	<b>44.880.971</b>	<b>44.426.574</b>	<b>43.949.278</b>

Em julho/2021, referido grupo sumarizou a monta de R\$ 90.260.232,00. Contudo, a rubrica “depreciações acumuladas” registrou o importe de R\$ 46.311.958,00, apurando-se um saldo líquido no montante de R\$ 43.949.278,00, conforme apresentado no quadro acima, apresentando minoração de 1%, em relação ao mês anterior.

Constataram-se aquisições no importe de R\$ 8.272,00, os quais foram registrados na rubrica “máquinas/equipamentos/instalações”. Ademais, em razão da alteração no plano de contas da Recuperanda, verificou-se que as rubricas “veículos de

transportes – pequeno porte” e “veículos utilitários” foram realocados para “veículos de transportes”, registrando saldo no montante de R\$ 86.331.730,00.

Cabe mencionar que, quando comparado com a data do pedido de Recuperação Judicial, em julho/2020, o ativo total apresentou uma minoração de 9%, conforme demonstrativo gráfico abaixo colacionado.



Consigna-se, que em razão da troca do escritório contábil responsável pelos demonstrativos financeiros da Recuperanda, foi realizada alteração no plano de contas, fato que justifica parte das variações ocorridas no período. A este respeito, a Recuperanda informou que tais alterações ocorreram para que os demonstrativos estivessem de acordo com as normas contábeis, uma vez que o antigo escritório contábil considerava saldos devedores no “passivo”, o qual é de natureza credora. Neste sentido, foram realizadas reclassificações entre “ativo” e “passivo”.

## VIII.II – PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da empresa como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos financeiros. São as dívidas que poderão ter o prazo de quitação em

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

até um ano após o encerramento das demonstrações contábeis, ou após um ano, sendo divididas, assim, em exigíveis a curto e longo prazos, respectivamente.

No quadro abaixo seguem as contas e os saldos que compuseram o total do Passivo da Recuperanda no último trimestre:

PASSIVO	mai/2021	jun/2021	jul/2021
Fornecedores	- 3.335.582	- 3.558.804	- 5.250.865
Empréstimos e financiamentos	- 18.259.304	- 23.686.178	- 24.068.591
Obrigações com pessoal	- 1.082.416	- 850.400	- 891.388
Obrigações sociais	- 207.136	- 192.765	- 188.872
Provisões trabalhistas	- 964.543	- 1.052.783	- 1.163.296
Obrigações tributárias	- 4.458.674	- 3.338.647	- 2.883.781
Contas a pagar	- 77.028	- 56.772	- 125.829
<b>Passivo Circulante</b>	<b>- 28.384.683</b>	<b>- 32.736.349</b>	<b>- 34.572.620</b>
Empréstimos e financiamentos - LP	- 21.168.043	- 15.709.819	- 15.709.819
Obrigações tributárias	- 34.612	- 1.179.810	- 1.469.017
Recuperação Judicial	- 16.728.743	- 16.728.743	- 16.728.743
<b>Passivo Não Circulante</b>	<b>- 37.931.398</b>	<b>- 33.618.372</b>	<b>- 33.907.579</b>
Capital Social	- 400.000	- 400.000	- 400.000
Lucros ou Prejuízos acumulados	- 10.619.469	- 10.619.469	- 10.599.673
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>- 11.019.469</b>	<b>- 11.019.469</b>	<b>- 10.999.673</b>
<b>Total Passivo</b>	<b>- 77.335.550</b>	<b>- 77.374.190</b>	<b>- 79.479.873</b>

- **Fornecedores:** no mês de julho/2021, referida rubrica contava com o saldo de R\$ 5.250.865,00, representando uma majoração de 48% em comparação ao mês anterior, decorrente do fato dos pagamentos terem sido inferiores às apropriações ocorridas no mês, bem como há saldo remanescente oriundo de períodos anteriores, relacionados às novas compras e serviços, cujo vencimento ocorrerá nos meses subsequentes. Ademais, cabe mencionar, que em razão da troca do escritório contábil responsável pelos demonstrativos financeiros da Recuperanda, foi realizada alteração no plano de contas, fato que justifica parte da variação ocorrida no período. A este



respeito, esta Auxiliar do Juízo se encontra em tratativa administrativa com a Recuperanda.

- **Empréstimos e Financiamentos (Curto e Longo Prazo):**

constatou-se saldo no importe de R\$ 39.778.410,00, sendo a monta de R\$ 24.068.591,00 registrada no curto prazo e R\$ 15.709.819,00 no longo prazo. O referido grupo apresentou, em julho/2021, majoração de 1%, conforme demonstrativo abaixo colacionado:

<b>Empréstimos e Financiamentos</b>	<b>mai/2021</b>	<b>jun/2021</b>	<b>jul/2021</b>
Banco Itaú S/A	- 3.161.241	- 3.556.396	- 3.556.396
Banco Santander 2018	- 750.525	- 750.341	- 750.341
<b>Contas Movim. Empréstimos</b>	<b>- 7.497.031</b>	<b>- 8.273.374</b>	<b>- 8.202.520</b>
Banco Do Brasil Contratos Em 2014	- 1.000.307	- 1.450.103	- 1.450.103
<b>Contas Movim. Financiamentos</b>	<b>- 7.174.789</b>	<b>- 10.967.577</b>	<b>- 10.967.577</b>
(-) Juros S/Financ. Brasil - Contr. 2014	257.550	307.406	307.406
<b>(-) Juros A Transcorrer Financ.</b>	<b>892.648</b>	<b>1.346.747</b>	<b>1.346.747</b>
Banco Bradesco	- 100	-	-
Banco Safra - Capital De Giro	- 978.895	- 1.678.106	- 1.538.264
Banco Daycoval	- 212.478	- 242.831	- 242.831
Caixa Econômica Federal	- 1.751.515	- 2.369.697	- 2.369.697
(-) Juros S/ Banco Daycoval	14.699	12.674	12.674
(-) Juros S/ Banco Safra - Capital Giro	140.377	196.247	173.123
<b>Bancos Conta Garantida</b>	<b>- 4.675.879</b>	<b>- 5.988.928</b>	<b>- 6.442.195</b>
<b>Circulante</b>	<b>- 18.259.304</b>	<b>- 23.686.178</b>	<b>- 24.068.591</b>
Empréstimo Itaú	- 1.053.747	- 658.592	- 658.592
Banco Do Brasil Ccb	- 421.875	-	-
<b>Contas Movim. Empréstimos</b>	<b>- 1.475.622</b>	<b>- 658.592</b>	<b>- 658.592</b>
(-) Juros Empréstimos Itaú 2018	48.670	20.492	20.492
<b>(-) Juros A Transcorrer</b>	<b>48.670</b>	<b>20.492</b>	<b>20.492</b>
Banco Do Brasil Contratos Em 2014	- 2.528.406	- 2.078.611	- 2.078.611
Banco Itaú - Contratos 2018	- 1.082.697	- 684.181	- 684.181
Banco Volvo	- 9.672.077	- 7.594.953	- 7.594.953
Paccar Financial	- 5.782.221	- 4.914.888	- 4.914.888
<b>Contas Movim. Financiamentos</b>	<b>- 19.065.402</b>	<b>- 15.272.633</b>	<b>- 15.272.633</b>
(-) Juros S/Financ. Brasil - Contr. 2014	212.406	148.610	148.610
(-) Juros S/ Banco Itaú - Contratos 2018	75.919	32.737	32.737
(-) Juros S/ Banco Volvo	1.744.685	1.510.009	1.510.009
(-) Juros S/ Paccar Financial	835.911	616.302	616.302

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

<b>(-) Juros A Transcorrer</b>		<b>2.868.922</b>		<b>2.307.659</b>		<b>2.307.659</b>
Banco Safra - Capital De Giro	-	1.957.791	-	1.118.738	-	1.118.738
Banco Daycoval	-	60.708	-	-	-	-
Banco Caixa Econômica	-	1.648.485	-	1.030.303	-	1.030.303
<b>Contas Capital De Giro</b>	<b>-</b>	<b>3.666.984</b>	<b>-</b>	<b>2.149.041</b>	<b>-</b>	<b>2.149.041</b>
(-) Juros S/ Banco Daycoval		1.082		-		-
(-) Juros S/ Banco Safra - Capital de Giro		121.291		42.296		42.296
<b>(-) Juros A Transcorrer</b>		<b>122.372</b>		<b>42.296</b>		<b>42.296</b>
<b>Não Circulante</b>	<b>-</b>	<b>21.168.043</b>	<b>-</b>	<b>15.709.819</b>	<b>-</b>	<b>15.709.819</b>
<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>39.427.347</b>	<b>-</b>	<b>39.395.997</b>	<b>-</b>	<b>39.778.410</b>

- **Obrigações com Pessoal:** referido grupo, que é composto por obrigações trabalhistas (“salários”, “pró-labore”, “autônomos a pagar”, “rescisões a pagar” e “pensão alimentícia”), totalizou, no mês de julho/2021, o montante de R\$ 891.388,00, o que representa uma minoração de 21%, na comparação com o mês anterior.

Cabe mencionar, também, que a rubrica “rescisões a pagar” sofreu minoração de 97%, visto que foram registrados pagamentos.

Abaixo, segue a composição das rubricas no período analisado:

Obrigações Trabalhistas	mai/2021	jun/2021	jul/2021
Salários a Pagar	632.411	689.960	668.549
Autônomos a Pagar	159.666	151.558	194.433
Rescisões a Pagar	289.790	7.806	26.559
Pensão Alimentícia a Pagar	549	1.077	1.846
<b>Total</b>	<b>1.082.416</b>	<b>850.400</b>	<b>891.388</b>

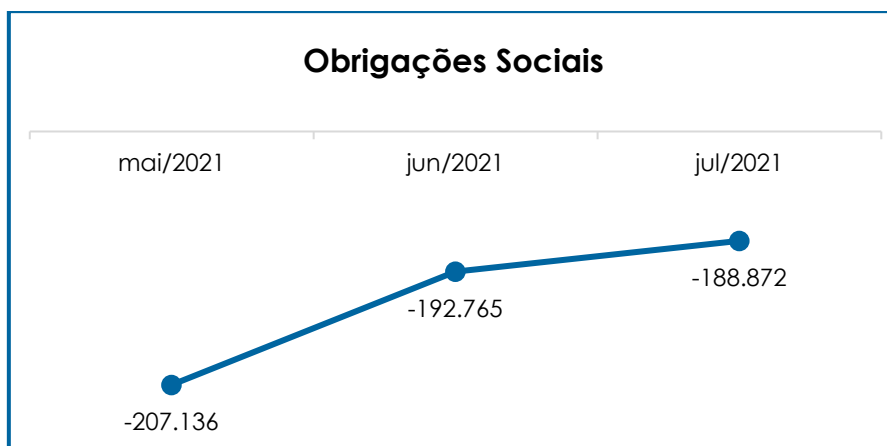
- **Obrigações Sociais:** referem-se aos encargos sociais que acompanham a folha de pagamento (“INSS”, “FGTS” e “contribuições a pagar”). Em julho/2021, referido grupo sumarizou a importância de R\$

188.872,00, apresentando uma minoração de 2% em relação ao mês anterior. Giza-se, ademais, que a Recuperanda efetuou o pagamento parcial dos encargos sociais alusivos ao mês anterior, cujo vencimento ocorreu em julho/2021.

Segue, abaixo, a composição das rubricas no período analisado:

Obrigações Sociais	mai/2021	jun/2021	jul/2021
INSS a pagar	- 153.419	- 137.384	- 136.113
FGTS a pagar	- 53.717	- 55.381	- 52.759
<b>Total</b>	<b>- 207.136</b>	<b>- 192.765</b>	<b>- 188.872</b>

Abaixo, segue gráfico com a variação dos encargos sociais no último trimestre:



- **Provisões Trabalhistas:** referem-se às obrigações da Recuperanda perante seus colaboradores (despesas prováveis de férias e 13º salário). Em julho/2021, constatou-se uma majoração de 10%, registrando saldo no montante de R\$ 1.163.296,00, conforme demonstrativo abaixo:

Provisões Trabalhistas	mai/2021	jun/2021	jul/2021
Provisão de Férias / Encargos	- 721.807	- 756.171	- 801.683
Provisão 13º Salários / Encargos	- 242.736	- 296.612	- 361.613

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

<b>Total</b>	-	<b>964.543</b>	-	<b>1.052.783</b>	-	<b>1.163.296</b>
--------------	---	----------------	---	------------------	---	------------------

- **Obrigações Tributárias:** o saldo apurado no período analisado foi de R\$ 2.883.781,00, apresentando uma minoração de 14%, a qual será abordada no tópico **VIII – Dívida Tributária**.

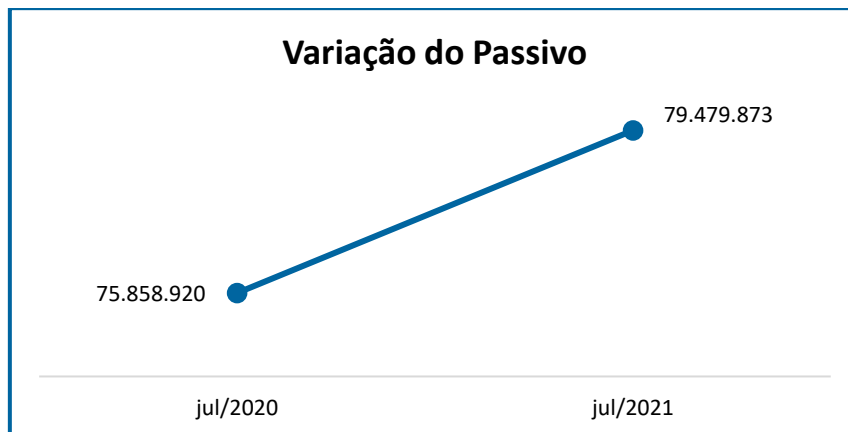
- **Contas a Pagar:** o saldo apurado nesse grupo de contas totalizou a monta de R\$ 125.829,00, apresentando uma majoração no montante de R\$ 69.057,00, em relação ao mês anterior, em razão no acréscimo nas rubricas “multa de trânsito”, “empréstimos consignados”, “licenciamento a pagar” e “seguros a pagar”.

Segue, abaixo, o demonstrativo das variações ocorridas no mês:

<b>Contas a Pagar</b>	<b>mai/2021</b>	<b>jun/2021</b>	<b>jul/2021</b>
Multa de Trânsito	-	-	367
Adiantamento de Clientes	- 77.028	- 56.772	- 56.772
Empréstimos Consignados	-	-	500
Licenciamento a pagar	-	-	67.761
Seguros a Pagar	-	-	428
<b>Circulante</b>	- 77.028	- 56.772	- 125.829
<b>TOTAL</b>	- 77.028	- 56.772	- 125.829

- **Recuperação Judicial:** o referido grupo tem por finalidade, demonstrar os valores sujeitos ao efeito da Recuperação Judicial, registrando, em julho/2021, saldo no montante de R\$ 16.728.743,00, o qual não sofreu variação em relação ao mês anterior.

Por fim, cabe mencionar que, quando comparado com a data do pedido de Recuperação Judicial, em janeiro/2018, o passivo total apresentou majoração de 5%, conforme demonstrativo gráfico abaixo colacionado.



Consigna-se, que em razão da troca do escritório contábil responsável pelos demonstrativos financeiros da Recuperanda, foi realizada alteração no plano de contas, fato que justifica parte das variações ocorridas no período. A este respeito, a Recuperanda informou que tais alterações ocorreram para que os demonstrativos estivessem de acordo com as normas contábeis, uma vez que o antigo escritório contábil considerava saldos devedores no "passivo", o qual é de natureza credora. Neste sentido, foram realizadas reclassificações entre "ativo" e "passivo".

## IX – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** representa o conjunto de débitos, não pagos espontaneamente, com os órgãos públicos (Receita Federal, Caixa Econômica Federal, Previdência Social etc.). Os débitos tributários da Recuperanda estavam compostos da seguinte forma:

Dívida Tributária	mai/2021	jun/2021	jul/2021
INSS a pagar	- 153.419	- 137.384	- 136.113
FGTS a pagar	- 53.717	- 55.381	- 52.759
<b>Encargos Sociais</b>	<b>- 207.136</b>	<b>- 192.765</b>	<b>- 188.872</b>
Saldo ICMS a Pagar	- 1.007.622	- 60.344	- 301.849
Saldo ICMS a Pagar - Filial Ba	- 1.250	- 2.234	-
Saldo ICMS a Pagar - Filial Es	- 261.425	- 126.979	-
Saldo ICMS a Pagar - Filial Ma	- 5.114	- 462	-
Saldo ICMS a Pagar - Filial Pa	- 4.217	- 4.217	-

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Saldo ICMS a Pagar - Filial MG	-	99.077	-	120.483	-	-
ISS Retido a Recolher	-	-	-	-	-	1.811
Saldo ISS a Pagar	-	9.913	-	12.633	-	1.537
Saldo do PIS a Pagar	-	328.276	-	322.766	-	324.857
Saldo da COFINS A Pagar	-	1.689.130	-	1.664.870	-	1.663.388
Saldo I.R.R.F. A Pagar	-	20.802	-	21.278	-	-
IRRF a Recolher - Pessoa Física	-	-	-	-	-	13.790
IRRF a Recolher - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	2.477
I.R.R.F. S/ Notas Fiscais	-	3.636	-	3.042	-	5.757
IPVA a Pagar	-	477.380	-	238.071	-	238.071
Licenciamento a Pagar	-	67.761	-	67.761	-	-
Seguro Obrigatório a Pagar	-	428	-	428	-	-
Saldo COFINS/PIS/CSLL a Pagar	-	12.474	-	11.212	-	-
Multas De Trânsito	-	7.398	-	6.650	-	-
INSS s/ Faturamento	-	-	-	-	-	100.509
Desoneração - Cprb	-	110.914	-	114.138	-	-
Retenção de Tributos Federais	-	-	-	-	-	7.727
I.R.P.J. a Pagar	-	135.227	-	135.227	-	135.227
Contrib. Social a Pagar	-	53.002	-	53.002	-	53.002
Parcelamentos Estaduais	-	-	-	-	-	33.781
ICMS a Pagar	-	163.629	-	372.851	-	-
<b>Obrigações Fiscal a C. P</b>	-	<b>4.458.674</b>	-	<b>3.338.647</b>	-	<b>2.883.781</b>
Parcelamento ICMS	-	34.612	-	1.179.810	-	1.461.781
Parcelamentos Estaduais	-	-	-	-	-	7.236
<b>Obrigações Fiscal a L. P</b>	-	<b>34.612</b>	-	<b>1.179.810</b>	-	<b>1.469.017</b>
<b>TOTAL</b>	-	<b>4.700.421</b>	-	<b>4.711.222</b>	-	<b>4.541.670</b>

A **Dívida Tributária** totalizou a monta de R\$ 4.541.670,00 (valor sem os acréscimos dos encargos legais), demonstrando uma minoração de 4%, em comparação ao mês anterior. Do montante devido, os encargos sociais representaram 4% do total da dívida tributária (R\$ 188.872,00) e as obrigações fiscais, que sumarizaram R\$ 4.352.798,00, equivaleram a 96% do montante devedor.

- **Encargos Sociais:** as obrigações sociais são compostas pelo "FGTS a recolher", com saldo de R\$ 52.759,00 e "INSS a recolher", no total de R\$ 136.113,00. Em julho/2021, verificou-se que houve uma minoração de 2% nos encargos sociais, visto que as baixas registradas foram

#### Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

#### São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

#### Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

superiores às apropriações do período. Ademais, de acordo com os documentos disponibilizados pela Recuperanda, foram registrados pagamentos e compensações no importe de R\$ 188.872,00, a título de "INSS", e de R\$ 55.841,00, a título de "FGTS".

- **Obrigações Fiscais (Curto e Longo Prazo):** o saldo total dos débitos fiscais sumarizou o montante de R\$ 4.352.798,00, apresentando uma minoração de 4% em comparação ao mês anterior, o qual está compreendido por R\$ 2.883.781,00 registrado no curto prazo e R\$ 1.469.017,00 no longo prazo. Abaixo, seguem as contas que compuseram as obrigações fiscais e as variações ocorridas no mês de julho/2021:

- **ICMS (Curto e Longo Prazo):** apresentou um saldo de R\$ 301.849,00, a curto prazo, demonstrando uma minoração no importe de R\$ 385.721,00, e, no longo prazo, registrou o importe de R\$ 1.461.781,00, o qual sofreu um acréscimo no importe de R\$ 281.971,00. Ademais, foram registrados pagamentos e compensações a título de ICMS, bem como novas apropriações. Ademais, observou-se pagamento na rubrica "parcelamento de ICMS", alocada no longo prazo.

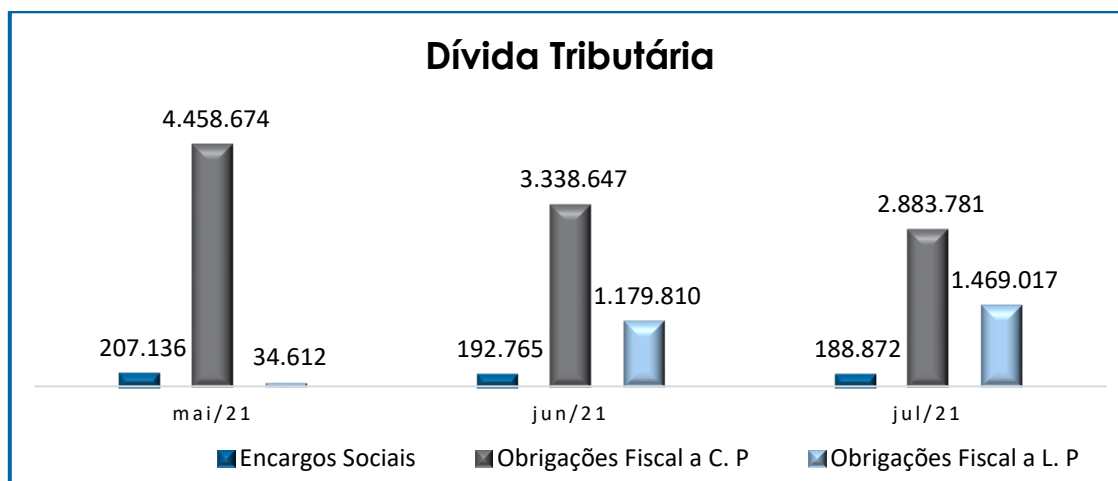
- **PIS e COFINS a Pagar:** sumarizou o montante de R\$ 1.988.246,00, sendo R\$ 324.857,00 de "PIS" e R\$ 1.663.388,00 de "COFINS". No mês analisado, ocorreu acréscimo no importe de R\$ 2.091,00 em "PIS a pagar", bem como minoração de R\$ 1.482,00 em "COFINS a pagar". Ademais, verificou-se registros de pagamentos e compensações nas referidas contas.

- **IRRF:** sumarizou a monta de R\$ 22.023,00, demonstrando um acréscimo de 4% no mês de julho/2021, o qual é composto pelas rubricas "IRRF a recolher – pessoa física", "IRRF a recolher – pessoa jurídica" e "IRRF s/ notas fiscais". Outrossim, verificaram-se registros de pagamentos parciais nessa rubrica.

Destaca-se, ademais, que as rubricas “IRRF a pagar”, “licenciamento a pagar”, “seguro obrigatório a pagar”, “COFINS/PIS/CSLL a pagar”, multas de trânsito”, “desoneração – CPRB” e “ICMS a pagar” apresentaram minoração de 100%, fato justificado pela alteração ocorrida no plano de contas, em razão da troca de escritório contábil responsável pelos demonstrativos financeiros da Recuperanda, uma vez que tais rubricas foram realocadas de forma a atender às normas contábeis vigentes.

Cabe ressaltar, que a maior parte do valor registrado nas obrigações tributárias faz referência às competências anteriores, sendo necessário, portanto, que a Recuperanda adote medidas no intuito de quitar os tributos já reconhecidos, bem como implemente estratégias para controlar e reduzir os tributos futuros, como, por exemplo, a obtenção de benefícios fiscais.

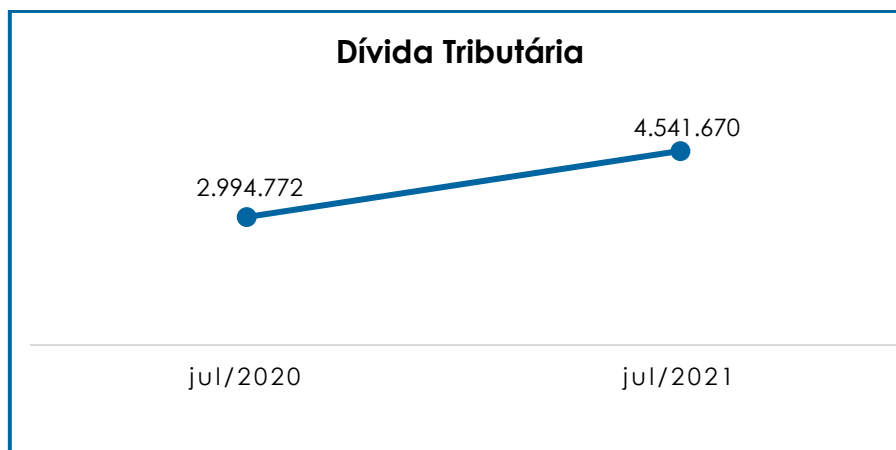
Segue, abaixo, gráfico demonstrativo da evolução da dívida tributária no último trimestre:



Conforme apresentado anteriormente, registra-se que, em comparação ao mês anterior, houve uma minoração de 4% na **dívida tributária**, fato justificado pelos pagamentos de alguns tributos terem sido proporcionalmente superiores em relação às apropriações realizadas no período.



O total do passivo tributário, no mês do pedido de Recuperação Judicial (julho/2020), era de R\$ 2.994.772,00 e agora, no mês analisado, o saldo sumarizou o montante de R\$ 4.541.670,00, apurando-se uma majoração de 52%, conforme o gráfico a seguir:



Quando questionada acerca das estratégias utilizadas para a mitigação de seu passivo tributário, a Recuperanda informou que aderiu a novos parcelamentos.

Destaca-se, por fim, que tais débitos, de acordo com o artigo 187 do CTN, são extraconcursais, ou seja, não estão sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial. Logo, é necessário que a Recuperanda adote estratégias para gerir as dívidas tributárias de forma que o montante não se torne impagável e/ou contribua para a degradação de seu cenário financeiro.

Por fim, consigna-se, que em razão da troca do escritório contábil responsável pelos demonstrativos financeiros da Recuperanda, foi realizada alteração no plano de contas, fato que justifica parte das variações ocorridas no período. A este respeito, a Recuperanda informou que tais alterações ocorreram para que os demonstrativos estivessem de acordo com as normas contábeis, uma vez que o antigo escritório contábil

considerava saldos devedores no "passivo", o qual é de natureza credora. Neste sentido, foram realizadas reclassificações entre "ativo" e "passivo".

## X – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício** é um demonstrativo contábil, elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, que descreve as operações realizadas pela empresa em um determinado período, tendo como objetivo demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto entre as receitas, custos e despesas apurados, gerando informações significativas sobre seus resultados contábeis para a tomada de decisões.

O DRE deve ser elaborado em consonância ao princípio contábil do "regime de competência". Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimentos ou pagamentos.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de forma transparente, os saldos da DRE estão sendo demonstrados pelas quantias mensais, ao invés de acumulados.

DRE	mai/2021	jun/2021	jul/2021	Acumul. 2021
<b>Receita Operacional Bruta</b>	<b>7.489.712</b>	<b>7.636.165</b>	<b>6.700.582</b>	<b>49.061.930</b>
Receitas de Serviços	7.489.712	7.636.165	6.700.582	49.061.930
<b>Deduções</b>	<b>- 1.350.093</b>	<b>- 1.273.444</b>	<b>- 1.133.303</b>	<b>- 8.471.371</b>
Deduções	- 101.930	- 27.000	- -	219.773
Impostos s/ serviços	- 1.248.163	- 1.246.444	- 1.133.303	- 8.251.598
<b>Resultado Líquido</b>	<b>6.139.619</b>	<b>6.362.721</b>	<b>5.567.279</b>	<b>40.590.560</b>
Custos dos Serviços	- 299.358	- 202.157	- 4.134.729	- 5.735.100
Custos com Pessoal	- 1.201.242	- 1.084.954	- 1.228.197	- 8.295.529
Demais Custos	-	-	- 3.324	- 3.324
Custos com Pessoal - Filiais	- 56.677	- 46.742	- -	- 299.142

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Demais Custos com Transportes	-	3.828.833	-	4.192.648	-	-	24.767.075
<b>Lucro Bruto</b>		<b>753.509</b>		<b>836.220</b>		<b>201.029</b>	<b>1.490.391</b>
Gastos com Pessoal	-	306.759	-	169.586	-	226.338	1.346.668
Gastos C/ Pessoal - Filial	-	3.058	-	885	-	-	8.442
Custos com Encargos de Pessoal	-	55.730	-	86.892	-	47.147	485.180
Demais Encargos Sociais	-	4.309	-	-	-	-	20.881
Gastos Em Geral	-	-	-	-	-	400.061	400.061
Honorários Pagos A Terceiros	-	74.346	-	69.284	-	190.797	612.359
Materiais/Serviços Administrativos	-	341.426	-	481.178	-	80.864	2.107.555
Depreciações	-	2.410	-	2.410	-	18.598	33.059
Despesas Tributárias	-	117.146	-	182.473	-	76.838	844.597
Despesas C/Perdas/Inden. /Sinistros	-	16.589	-	8.365	-	-	46.946
Gastos C/ Processo RJ	-	-	-	-	-	-	5.089.410
Outras receitas não operacionais	-	-	-	-	-	192.174	242.174
<b>Lucro / (-) Prej. Antes Do Res. Financeiro</b>	-	<b>168.264</b>	-	<b>164.854</b>	-	<b>647.440</b>	<b>9.262.593</b>
Receitas Financeiras	-	613	-	10.936	-	4.603	74.729
Rec. C/ Alienação E Outras Receitas	-	121.554	-	30.190	-	-	186.665
Despesas Financeiras	-	224.629	-	570.784	-	67.943	1.677.309
<b>Resultado Financeiro</b>	-	<b>102.462</b>	-	<b>529.657</b>	-	<b>63.340</b>	<b>1.415.915</b>
<b>RESULTADO LÍQUIDO</b>	-	<b>270.726</b>	-	<b>694.511</b>	-	<b>710.780</b>	<b>10.678.508</b>

Conforme demonstrativo acima, é nítido que a Recuperanda operou, no mês de julho/2021, com **prejuízo contábil**, no montante de R\$ 710.780,00.

Em comparação ao mês anterior, registra-se que ocorreu uma majoração de 2% no prejuízo, justificada pelo acréscimo em “demais custos”, “gastos com pessoal”, “gastos em geral”, “honorários pagos a terceiros”, “depreciações” e “outras receitas não operacionais”.

- **Receita Operacional Bruta:** o total apurado no mês foi de R\$ 6.700.582,00 e, em comparação ao mês anterior, notou-se uma minoração de 12%. As receitas estavam compostas por “receitas de serviços”, considerando-se que a atividade da Recuperanda é a de prestação de serviços de transportes.

- **Deduções de Vendas e Serviços:** apresentou minoração de 13% no mês analisado, sumarizando o montante de R\$ 1.133.303,00, o qual é composto pela rubrica “impostos sobre serviços”.
- **Custos:** esse grupo de contas, composto por “custos dos serviços”, “custo com pessoal” e “demais custos”, apresentou uma minoração de 3% no período analisado, registrando um saldo no montante de R\$ 5.366.250,00.
- **Gastos com Pessoal:** apresentou uma majoração de 13%, a qual esteve atrelada ao decréscimo visto nas rubricas “salários”, “horas extras”, “adicional noturno”, “13º salário”, “aviso prévio”, “adicional insalubridade”, “acordos trabalhistas”, “materiais de segurança”, “uniformes” e “assistência médica/farmácia”.
- **Custos com Encargos Sociais:** apresentou minoração de 46%, em razão da minoração vista na rubrica “FGTS” e “INSS”, bem como a majoração em “FGTS multa rescisória”. Cabe mencionar que ocorreram pagamentos tanto de “INSS” quanto de “FGTS”.
- **Honorários Pagos a Terceiros:** trata-se de conta que se refere aos honorários contábeis e aos honorários profissionais P.J, que, em julho/2021, sofreu uma majoração no importe de R\$ 121.513,00.
- **Despesas Financeiras:** em julho/2021, referido grupo apresentou uma minoração de 88%, em razão do decréscimo nas rubricas “juros passivos”, “descontos concedidos” e “juros a transcorrer”.
- **Receitas Financeiras:** em julho/2021, o referido grupo registrou saldo no montante de R\$ 4.603,00, o qual apresentou minoração de 58%, em razão do decréscimo nas rubricas “rendimentos de aplicação financeiras” e “descontos obtidos”.

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**

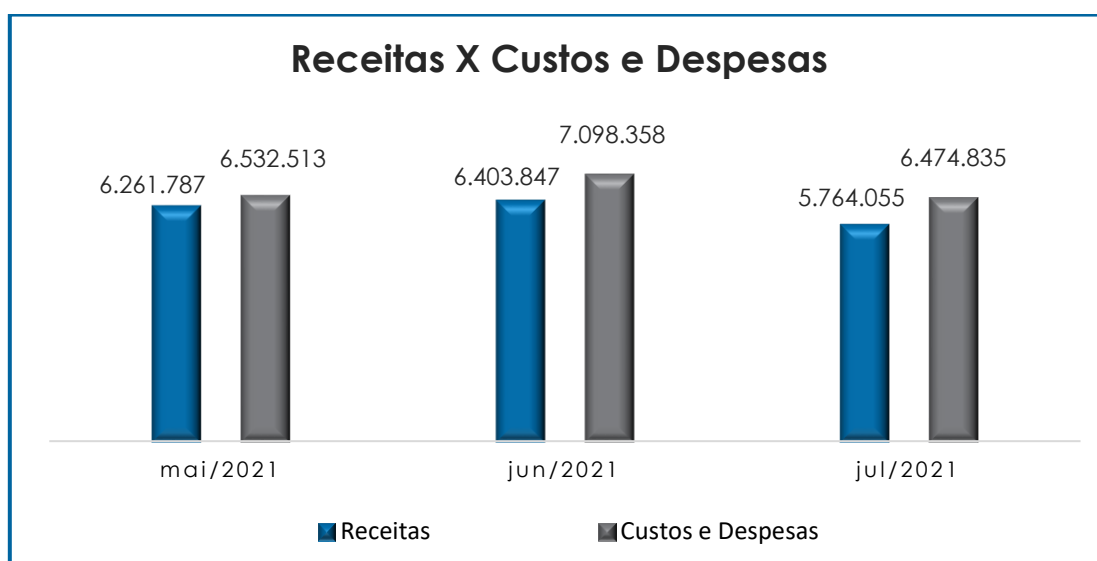
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

- **Outras Receitas Não Operacionais:** o referido grupo sumarizou, em julho/2021, saldo no importe de R\$ 192.174,00, visto que ocorreu o registro de R\$ 191.997,00 a título de “reembolso de sinistro” e R\$ 177,00 referente à “outras receitas”, fato que esta Auxiliar do Juízo se encontra em tratativas com a Recuperanda.

O gráfico a seguir representa o total dos custos e despesas em relação ao total das receitas auferidas no trimestre:



Conforme demonstrado no gráfico, verifica-se que a Recuperanda apresentou receitas que sumarizaram a monta de R\$ 5.764.055,00, após a dedução dos impostos, em contrapartida aos custos e despesas que sumarizaram R\$ 6.474.835,00, evidenciando a apuração de um **prejuízo** contábil na monta de R\$ 710.780,00.

Por fim, tem-se que as “deduções da receita” e os “custos” consumiram o faturamento bruto em 97%, restando apenas 3% de recursos para o adimplemento das demais despesas, o qual não foi o suficiente, sendo apurado o **resultado insatisfatório** no período.

Consigna-se, que em razão da troca do escritório contábil responsável pelos demonstrativos financeiros da Recuperanda, foi realizada alteração no plano de contas, fato que justifica parte das variações ocorridas no período. A este respeito, a Recuperanda informou que tais alterações ocorreram para que os demonstrativos estivessem de acordo com as normas contábeis, portanto, no que tange ao resultado, ocorreram reclassificações em relação ao ICMS visto que a antiga contabilidade considerava a rubrica no grupo das despesas, com as alterações efetuadas em julho/2021, os valores foram realocados no grupo de receitas, a título de impostos s/ vendas e serviços.

## XI – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC

A “**Demonstração dos Fluxos de Caixa**” (DFC) é um relatório contábil elaborado com dados extraídos da escrituração contábil da entidade, cuja finalidade é evidenciar as transações ocorridas em um determinado período e que provocaram modificações no saldo de caixa.

Referido relatório ainda representa o total das disponibilidades da empresa, ou seja, o montante em dinheiro existente nas contas de “caixa”, “banco conta movimento” e “equivalentes de caixa”. Engloba todas as contas do grupo das disponibilidades do Balanço Patrimonial.

Existem dois métodos que podem ser utilizados para a estruturação da **DFC**. O **método direto**, em que os recursos derivados das operações são indicados a partir dos recebimentos e pagamentos decorrentes das operações normais, e o **método indireto**, onde os recursos derivados das atividades operacionais são indicados a partir do Resultado do Exercício, ajustado antes da tributação.

Para facilitar o entendimento dos recursos financeiros que ingressaram e saíram da empresa, a DFC é dividida em três grupos de atividades:

- **Atividades operacionais:** são as principais atividades geradoras de receita, ou seja, a atividade fim da empresa;
- **Atividades de investimento:** referem-se à aquisição e venda de ativos de longo prazo;
- **Atividades de financiamento:** são aquelas que resultam em mudanças na composição do capital próprio e de terceiros.

Consigna-se que, de acordo com a DFC apresentada, a Recuperanda elabora seu fluxo de caixa utilizando-se do método indireto. Em julho/2021, os fluxos de caixa da Recuperanda estavam compostos pelos seguintes valores:

Demonstração do Fluxo de Caixa	jul/2021
<b>Atividades Operacionais</b>	
<b>Lucro/Prejuízo do Exercício</b>	<b>- 710.780</b>
Depreciação	485.568
Despesas Financeiras	65.336
<b>Resultado ajustado</b>	<b>- 159.876</b>
<b>Variações nos Ativos Circulante e Não Circulante</b>	<b>54.528</b>
(Aumento) redução em Contas a Receber	302.574
(Aumento) redução em Adiantamentos	- 259.287
(Aumento) redução em Impostos a Recuperar	- 67.552
(Aumento) redução em Despesas Antecipadas	78.793
<b>Variações nos Passivos Circulante e Não circulante</b>	<b>- 226.578</b>
Aumento (redução) em Fornecedores	- 257.286
Aumento (redução) em Obrigações Trabalhistas	154.226
Aumento (redução) em Impostos a Recolher	- 53.858
Aumento (redução) em Parcelamentos de Impostos	- 49.864

Aumento (redução) de Outros Itens do Patrimônio Líquido	-	19.796
<b>Caixa Líquido das Atividades Operacionais</b>	-	<b>331.926</b>
<b>Atividades de Investimentos</b>		
Pagamento Compras Imobilizado -	-	8.272
<b>Caixa Líquido das Atividades Investimentos -</b>	-	<b>8.272</b>
<b>Atividades de Financiamento</b>		
Amortização de Empréstimos e Financiamentos		382.913
Pagamento Despesas Financeiras	-	65.336
<b>Caixa Líquido Atividades de Financiamento</b>		<b>317.577</b>
<b>Variação das Contas Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	-	<b>22.621</b>
Saldo Inicial das Disponibilidades		4.253.796
Saldo Final das Disponibilidades		4.231.175
<b>Variação de Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	-	<b>22.621</b>

O **saldo inicial**, disponível em julho/2021, foi de R\$ 4.253.796,00 e, como o fluxo financeiro ocorreu normalmente, o saldo final apurado foi de R\$ 4.231.175,00, apresentando uma variação **negativa** de R\$ 22.621,00.

Nas **atividades de financiamentos**, viu-se uma variação positiva no montante de R\$ 382.913,00, sendo que ocorreu pagamento de despesas financeiras no importe de R\$ 65.336,00 e aquisição de novos empréstimos e financiamentos em R\$ 382.913,00.

No que tange ao grupo de **investimento**, verificou-se compra de ativo imobilizado, as quais foram registradas em "máquinas/equipamentos/instalações", no montante de R\$ 8.272,00.

Em **atividades operacionais**, verificou-se a ocorrência de reduções nas rubricas "contas a receber" (em R\$ 302.574,00), "despesas antecipadas" (em R\$ 78.793,00) e "obrigações trabalhistas" (em R\$ 154.226,00). Ademais, verificou-se acréscimo em "adiantamentos" (em R\$ 259.287,00), "impostos a recuperar" (em R\$ 67.552,00), "fornecedores" (em R\$ 257.286,00), "impostos a recolher" (em R\$ 53.858,00), "parcelamento de impostos" (em R\$



49.864,00) e “outros itens do patrimônio líquido” (em R\$ 19.796,00), que se refere à ajustes de exercícios anteriores.

A Recuperanda obteve um resultado **negativo** no mês de julho/2021, uma vez que o total de **saídas** foi superior ao total de **entradas**, o que demonstrou um decréscimo no caixa da Recuperanda no valor de R\$ 22.621,00.

Por fim, tem-se que, de acordo com as normas contábeis, na Demonstração de Fluxo de Caixa, as rubricas pertencentes ao “ativo” sofrem majoração quando apresentarem saldo negativo. Contudo, conforme a DFC disponibilizada pela Recuperanda, a variação ocorrida em caixa e equivalentes foi no importe de R\$ 22.621,00 negativo, o que indica uma majoração em caixa. No entanto, as disponibilidades sofrem um decréscimo, visto que o saldo inicial foi de R\$ 4.253.796,00 e o saldo final foi de R\$ 4.231.175,00. A este respeito, esta Administradora Judicial se encontra em tratativas administrativas com a Recuperanda.

## XII – CONCLUSÃO

Em julho/2021, constatou-se que o quadro funcional da Recuperanda apontou **257 colaboradores**, sendo que 234 estavam ativos, 04 em gozo de férias e 14 foram afastados por motivos de auxílio-doença e acidente de trabalho. Ademais, ocorreram 05 admissões e 06 demissões no período.

No que se refere aos gastos com a **Folha de Pagamento**, verificou-se que estes sumarizaram a monta de **R\$ 1.391.283,00**, apresentando uma minoração de 2% em comparação ao mês anterior. O departamento operacional representou 80% do custo total da folha, e o departamento administrativo, por sua vez, representou 20%. Ademais, os gastos com colaboradores representaram 21% do faturamento bruto apurado em julho/2021.

O **EBITDA** apresentou resultado **negativo**, demonstrando minoração do saldo no importe de R\$ 762.647,00, em comparação com o mês anterior e apontando **prejuízo operacional** no montante de R\$ 277.209,00. Tal variação ocorreu devido ao decréscimo no faturamento, “deduções da receita”, “custos totais” e “despesas tributárias”, bem como uma majoração em “despesas” e “depreciações”, fato que comprova o resultado **insatisfatório**.

No que diz respeito à análise dos demonstrativos contábeis, concluiu-se que o índice de **Liquidez Geral** apresentou resultados **satisfatórios** em julho/2021, e, em relação ao índice de **Liquidez Corrente**, apurou-se resultado **insatisfatório**.

O **Capital de Giro Líquido** apresentou um resultado **insatisfatório** no mês analisado, no montante de R\$ 10.293.374,00, tendo em vista que o passivo se manteve substancialmente superior ao ativo. Quando comparado ao mês anterior, observou-se uma minoração de 1% do saldo negativo.

A **Disponibilidade Operacional** da Recuperanda, em julho/2021, resultou no indicador positivo e satisfatório de R\$ 8.503.568,00. Ou seja, o grupo de duplicatas a receber — em que há suposição de efetivo recebimento —, por seu turno, se demonstrou superior ao grupo de fornecedores.

O **Grau de Endividamento** registrou saldo de R\$ 64.249.025,00, o qual apresentou majoração de 3%, em virtude do adimplemento parcial das dívidas já reconhecidas e de novas apropriações a serem quitadas nos próximos meses.

O **Faturamento** bruto totalizou a monta de R\$ 6.700.582,00, em julho/2021. O acumulado do exercício corrente sumarizou a

importância de R\$ 49.061.930,00, apurando-se, como média mensal, o valor de R\$ 7.008.857,00.

A **Dívida Tributária** sumarizou a monta de R\$ 4.541.670,00, demonstrando uma minoração de 4%, em relação ao mês anterior.

Em relação à **Demonstração do Fluxo de Caixa**, verifica-se uma variação negativa no montante de R\$ 22.621,00, sendo que a Recuperanda iniciou o mês com o saldo disponível no caixa no valor de R\$ 4.253.796,00 e o terminou com o montante de R\$ 4.231.175,00.

De acordo com as normas contábeis, na Demonstração de Fluxo de Caixa, as rubricas pertencentes ao "ativo" sofrem majoração quando apresentarem saldo negativo. Contudo, conforme a DFC disponibilizada pela Recuperanda, a variação ocorrida em caixa e equivalentes foi no importe de R\$ 22.621,00 **negativo**, o que indica uma majoração em caixa. No entanto, as disponibilidades sofrem um decréscimo, visto que o saldo inicial foi de R\$ 4.253.796,00 e o saldo final foi de R\$ 4.231.175,00. A este respeito, esta Administradora Judicial se encontra em tratativas administrativas com a Recuperanda.

No que se refere à **Demonstração do Resultado do Exercício**, constatou-se um prejuízo contábil de R\$ 710.780,00, demonstrando uma majoração de 2% no resultado negativo, em comparação ao mês anterior.

Por fim, consigna-se, que em razão da troca do escritório contábil responsável pelos demonstrativos financeiros da Recuperanda, foi realizada alteração no plano de contas, fato que justifica parte das variações ocorridas no período. A este respeito, a Recuperanda informou que tais alterações ocorreram para que os demonstrativos estivessem de acordo com as normas contábeis, uma vez que o antigo escritório contábil

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

considerava saldos devedores no “passivo”, o qual é de natureza credora, bem como ocorreram reclassificações em relação ao ICMS, visto que anteriormente considerava-se a rubrica no grupo das despesas, com as alterações efetuadas em julho/2021, os valores foram realocados no grupo de receitas, a título de impostos sobre vendas e serviços. Neste sentido, foram realizadas reclassificações entre “ativo”, “passivo”, “despesas” e “receitas”.

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados no presente processo recuperacional.

Sumaré (SP), 29 de setembro de 2021.

**Brasil Trustee Administração Judicial**  
Administradora Judicial

**Fernando Pompeu Luccas**  
OAB/SP 232.622

**Filipe Marques Mangerona**  
OAB/SP 268.409